

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
RESENHA DE CONTRATO Nº 76/2021/PMAP. PROCESSO Nº 68/2021 – PMAP.	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021.	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 005/2021	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021.	3
RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2021.	4
RESULTADO DE JULGAMENTO. CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021.	4
AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO	4
EXTRATO DE ADITIVO	4
EXTRATO DE CONTRATO	6
DECRETO Nº 060, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021	7
DESPACHO DA COMISSÃO AVALIADORA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021.	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00008, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021	9
LEI Nº 1.585 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021	9
PORTARIA N.º 449/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	10
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PUBLICA DE SELEÇÃO Nº 02/2021	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	10
AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021	10
AVISO DE LICITAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021	10
PORTARIA N.º 013/2021	10
PORTARIA Nº 001/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI	11
PORTARIA Nº 002/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI	11
PROJETO DE LEI Nº 09/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI	11
RESOLUÇÃO Nº 01/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 060-07-2020	12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 149-07-2021	12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 156-07-2021	13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 157-07-2021	13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 158-07-2021	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	14
PORTARIA Nº 355/2021	14
EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	15
PORTARIA Nº. 518/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021	15
PORTARIA Nº. 519/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.	15
PORTARIA Nº 520/2021 - GAB LC	16
PORTARIA Nº 521/2021 - GAB LC	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	16
DECRETO MUNICIPAL Nº 181/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	16
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2021.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	17
CONTRATO Nº. 118/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02542021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	17
PORTARIA Nº 243-GAB, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.	17
PORTARIA Nº 244-GAB, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021	17
PORTARIA Nº 245-GAB, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.	18
PORTARIA Nº 246-GAB, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	18
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL	18
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL	18
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 171/2021	19
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 172/2021	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	19

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA D-016/2021	19
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA D-014/2021	19
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS.D-016/2021	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	20
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021	20
ERRATA DO CONTRATO Nº 233/2021	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	21
NOTIFICAÇÃO - MP 815/2017	21
NOTIFICAÇÃO - PDDE QUALIDADE/2019	21
NOTIFICAÇÃO PDDE QUALIDADE/2020	21
NOTIFICAÇÃO - PDDE/2020	22
NOTIFICAÇÃO - PNAE 2019	22
NOTIFICAÇÃO - PNAE/2020	22
NOTIFICAÇÃO - PNATE/2008	22
NOTIFICAÇÃO - PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS/2014	23
NOTIFICAÇÃO - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA A ESTADOS E MUNICÍPIOS PBA/2010	23
NOTIFICAÇÃO - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA A ESTADOS E MUNICÍPIOS PBA/2011	23
NOTIFICAÇÃO - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA A ESTADOS E MUNICÍPIOS PBA/2013	23
ORDEM DE FORNECIMENTO	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	25
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021	25
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021	25
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	25
PORTARIA Nº 122/2021 - GAB. ITAÏSSÉ M. DO NASCIMENTO (CESSÃO DE SERVIDOR)	25
PORTARIA Nº 123/2021 - GAB AURICELIA NEVES (LICENÇA PREMIO)	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	26
ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021.	26
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	31
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	31
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2021- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020	31
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	32
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.CONTRATO Nº: 032/2019.	32
CONTRATO Nº. 060/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021.	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	32
PORTARIA Nº 992/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021	32
PORTARIA Nº 995/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	33
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021	33
AVISO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23081138/2021 DISPENSA Nº 018/2021	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210109 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 23081138/2021	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	33
PORTARIA Nº 153/2021	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/PP	34
TERMO DE ADESÃO	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021	45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

RESENHA DE CONTRATO Nº 76/2021/PMAP. PROCESSO Nº 68/2021 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 76/2021/PMAP. PROCESSO Nº 68/2021 - PMAP. Contratação Direta, dispensa pelo valor. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **E.S FERNANDES PAPELARIA EPP**, inscrita no CNPJ: 41.385.550/0001-53. **BASE LEGAL** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de quadros escolares destinados as escolas da zona urbana e rural, através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba -MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura e findar-se-á com o pagamento. **VALOR GLOBAL: R\$ 37.675,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 301 0019 2.075//3.3.90.39.00; 12 3650018 2.069//3.3.90.39.00. Alto Parnaíba - MA, 04 de Novembro de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: f31867fd8c7a9d9049f8e71e77fd170c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Chamamento Público nº 005/2021, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório a empresa: **DANIEL GROSSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 30.257.134/0001-53, localizada na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, Ed. Dom Ricardo, sala 203, n.º 1403-N, Centro, Chapecó/SC, CEP: 89.802-002, classificada no objeto desta licitação por ter atingido a **MAIOR PONTUAÇÃO**, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fins de elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico financeira e jurídica, bem como a modelagem institucional adequada para subsidiar estrutura de modelo para Parceria Público Privada, visando a realização de investimentos, operação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados, incluindo a implantação, modernização e operação da infraestrutura apropriada, no Município de Balsas/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d2f3e0d5927a0765820df67fc8ad8d48

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 005/2021

ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Licitação na modalidade de Chamamento Público, para fins de elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico financeira e jurídica, bem como a modelagem institucional adequada para subsidiar estrutura de modelo para Parceria Público Privada, visando a realização de investimentos, operação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados, incluindo a implantação, modernização e operação da infraestrutura apropriada, no Município de Balsas/MA, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e **ADJUDICA** o objeto acima a licitante, por ter atingido a **MAIOR PONTUAÇÃO**, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório, conforme segue.

ADJUDICAR à empresa **DANIEL GROSSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 30.257.134/0001-53, para **contratação de empresa especializada** para fins de elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico financeira e jurídica, bem como a modelagem institucional adequada para subsidiar estrutura de modelo para Parceria Público Privada, visando a realização de investimentos, operação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados, incluindo a implantação, modernização e operação da infraestrutura apropriada, no Município de Balsas/MA, por ter atingido a maior pontuação, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório, conforme tabela abaixo:

PRODUTOS		EMPRESAS	
		Daniel Grossi	Íntegra
Caderno I - Proposta Preliminar	Item A	40	20
	Item B	30	10
	Item C	30	15
	Total	100	45
	Conhecimento do Problema	40	15
Caderno II - Estudos de Infraestrutura e Operação	Proposição de Solução	60	35
	Total	100	50
	Item A	15	10
Caderno III - Estudos de Modelagem Econômica Financeira	Item B	30	30
	Item C	20	0
	Item D	20	20
	Total	85	60
	Caderno IV - Modelagem Jurídica	Item A	46
Item B		29	28
Item C		15	20
Total		90	96
Somatário Final Absoluto		375	251

Balsas - MA, 05 de novembro de 2021.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a55b7d94d21b3ed95995f2f156dea8e1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 21/2021. **OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical com apresentações artísticas de Músicos, Bandas e DJs para realização do evento: Dubalsas Festival**, a ser realizado em locais que propiciem menor aglomeração e a realização com segurança sanitária no município de Balsas/MA.

JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretária Municipal de Cultura e Eventos.
CONTRATADO: **J. L. DE CASTRO**, inscrita no **CNPJ n.º** 13.262.247/0001-28. **PERÍODO:** 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). **Camila Ferreira Costa** - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a619194ec30b506b0b69ff0313c2c78a

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 983a8e1f38bf04d1139f747ff48ead11

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista à modificação/alteração no que diz respeito a formulação das propostas, no tocante ao Pregão Eletrônico nº 60/2021 com data de realização ao dia 12/11/2021 - 09h00min, faz-se necessário a ALTERAÇÃO DO PRAZO para abertura do certame, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021	Data/Hora de Abertura 22/11/2021 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / Item
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES , visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA.	

Balsas - MA, 05 de novembro de 2021. Cleidinalva Borges Barbosa Neves - Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9a81c3685dffae8c7236b2af1482eb57

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2021.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas pesadas, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários, para atender a grande demanda do Município de Balsas - MA.** Vencedor: **A M LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 15.391.362/0001-28**, Item: **01**. Valor Total: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Balsas - MA, 05 de novembro de 2021.

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 219354470f03a5f47e211ba60f442aeb

RESULTADO DE JULGAMENTO. CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO. CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Chamada Pública, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o processo de Chamamento Público, para fins de elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico financeira e jurídica, bem como a modelagem institucional adequada para subsidiar estrutura de modelo para Parceria Público Privada, visando a realização de investimentos, operação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados, incluindo a implantação, modernização e operação da infraestrutura apropriada, no Município de Balsas/MA, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente. Empresa Classificada: **DANIEL GROSSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.257.134/0001-53.** **Das Pontuações:** Caderno I - Proposta Preliminar, Pontuação = **100**; Caderno II - Estudos de Infraestrutura e Operação, Pontuação = **100**; Caderno III - Estudos de Modelagem Econômica Financeira, Pontuação = **85**; Caderno VI - Modelagem Jurídica, Pontuação = **90**; Total = **375 pontos**. Balsas - MA, 25 de outubro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes. **Presidente da CPL.**

EXTRATO DE ADITIVO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 419/2018 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **L R COELHO - ME** inscrita no CNPJ Nº 21.529.598/0001-80. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução pela CONTRATADA, de SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. O quantitativo mensal será reduzido em 25%, conforme art. 65, § 1 da Lei 8.666/93, correspondendo o valor mensal em R\$ 5.218,13 (cinco mil duzentos e dezoito reais e treze centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2266.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Luciano Rego Coelho (Contratado).

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2017 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **M A S DE ARAUJO SERVIÇOS LABORATÓRIOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.208.572/0001-72. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução pelo CONTRATADO, de SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO e DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. O quantitativo mensal será reduzido em 25%, conforme art. 65, § 1 da Lei 8.666/93, correspondendo o valor mensal em R\$ 13.586,42 (treze mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2266.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:**

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Marco Antônio Soares de Araújo (Contratado).

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **E. DA FONSECA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.800.153/0001-49. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução pelo CONTRATADO, de SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO e DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA e CITOPATOLÓGIA. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. O quantitativo mensal será reduzido em 25%, conforme art. 65, § 1 da Lei 8.666/93, correspondendo o valor mensal em R\$ 5.180,17 (cinco mil cento e oitenta reais e dezessete centavos). **DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-266.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressaltando a inclusão da dotação, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Ester da Fonseca de Oliveira (Contratado).

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2017 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **JARLENE DOS SANTOS MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.036.393/0001-72. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução pelo CONTRATADO, de contratação de pessoa jurídica em SERVIÇO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES, AMBULATORIAL, CONSULTAS COM PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS INDIVIDUAIS OU COLETIVOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. O quantitativo mensal será reduzido em 25%, conforme art. 65, § 1 da Lei 8.666/93, correspondendo o valor mensal em R\$ 3.340,10 (três mil trezentos e quarenta reais e dez centavos). **DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2266.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Jarlene dos Santos Martins (Contratado).

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2017 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **CLÍNICA REHABILITH EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.352.491/0001-89. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução pelo CONTRATADO, de SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES, AMBULATORIAL, CONSULTAS COM PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS INDIVIDUAIS OU COLETIVOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. O quantitativo mensal será reduzido em 25%, conforme art. 65, § 1 da Lei 8.666/93, correspondendo o valor mensal em R\$ 7.193,98 (sete mil cento e noventa e três reais e noventa e oito

centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2266.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Kallyane Martins de Araújo Costa (Contratado).

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2017 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **J. M. DE CARVALHO DO NASCIMENTO FISIOTERAPIA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.069.664/0001-23. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução pelo CONTRATADO, de SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES, AMBULATORIAL, CONSULTAS COM PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS INDIVIDUAIS OU COLETIVOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. O quantitativo mensal será reduzido em 25%, conforme art. 65, § 1 da Lei 8.666/93, correspondendo o valor mensal em R\$ 6.754,85 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2266.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Joana Morena de Carvalho do Nascimento (Contratado).

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2017 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **T. COSTA RAMALHO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.215.020/0001-50. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução pelo CONTRATADO, de SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES, AMBULATORIAL, CONSULTAS COM PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS INDIVIDUAIS OU COLETIVOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. O quantitativo mensal será reduzido em 25%, conforme art. 65, § 1 da Lei 8.666/93, correspondendo o valor mensal em R\$ 6.745,80 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2266.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Thamires Costa Ramalho (Contratado).

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2017 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **M. A. DOURADO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.079.748/0001-24. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução pelo CONTRATADO, de SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES, AMBULATORIAL, CONSULTAS COM PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS INDIVIDUAIS OU COLETIVOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. O quantitativo mensal será reduzido em 25%, conforme art. 65, § 1 da Lei 8.666/93, correspondendo o valor mensal em R\$ 9.000,10 (nove mil e dez centavos). **DA DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2266.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Marisol Amaral Dourado (Contratado).

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **C. R. G. SONEGO - AUDIOLOGIA E PROTESE - ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.083.965/0001-74. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução pelo CONTRATADO, de SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES, AMBULATORIAL, CONSULTAS COM PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS INDIVIDUAIS OU COLETIVOS AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. O quantitativo mensal será reduzido em 25%, conforme art. 65, § 1 da Lei 8.666/93, correspondendo o valor mensal em R\$ 2.215,18 (dois mil, duzentos e quinze reais e dezoito centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2266.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Cassiana Regina Gotz Sonego (Contratado).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c3a2a5d5d84d15cdddcd9afe6ac936*

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 581/2021 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico 028/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **ENOQUE INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 16.677.622/0001-99. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 56.618,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0051.1-025.4.4.90.52.00.00; 04.122.0051.1-025.3.3.90.30.00.00; 04.122.0041.2-228.4.4.90.52.00.00; 04.122.0041.2-228.3.3.90.30.00.00; 15.452.0005.2-325.4.4.90.52.00.00; 15.452.0005.2-325.3.3.90.30.00.00; 04.122.0021.2-212.4.4.90.52.00.00; 04.122.0021.2-212.3.3.90.30.00.00; 18.541.0111.2-316.4.4.90.52.00.00; 18.541.0111.2-316.3.3.90.30.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Leandro Borges Amorim (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 582/2021 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico 028/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **LS**

SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.793.812/0001-95. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0051.1-025.4.4.90.52.00.00; 04.122.0051.1-025.3.3.90.30.00.00; 04.122.0041.2-228.4.4.90.52.00.00; 04.122.0041.2-228.3.3.90.30.00.00; 15.452.0005.2-325.4.4.90.52.00.00; 15.452.0005.2-325.3.3.90.30.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Silvio Moreira dos Santos (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 583/2021 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico 028/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **GRÁFICA REI DAVI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.076.375/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 44.749,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0051.1-025.4.4.90.52.00.00; 04.122.0051.1-025.3.3.90.30.00.00; 15.452.0005.2-325.4.4.90.52.00.00; 15.452.0005.2-325.3.3.90.30.00.00; 04.122.0021.2-212.4.4.90.52.00.00; 04.122.0021.2-212.3.3.90.30.00.00; 04.122.0024.2-321.4.4.90.52.00.00; 04.122.0024.2-321.3.3.90.30.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Janete Pova de Sousa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 584/2021 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico 028/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.768.037/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do Município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.259,60 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0051.1-025.4.4.90.52.00.00; 04.122.0051.1-025.3.3.90.30.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Gustavo Luiz Wanderley Costa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 585/2021 - SEFIN. Referente

ao Pregão Eletrônico 028/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.770.156/0001-73. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do Município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 17.020,14 (dezesete mil e vinte reais e quatorze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0051.1-025.4.4.90.52.00.00; 04.122.0051.1-025.3.3.90.30.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e José Aparecido Bernardineli (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 588/2021 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico 028/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.982.891/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do Município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 29.989,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0051.1-025.4.4.90.52.00.00; 04.122.0051.1-025.3.3.90.30.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Myllena Xavier (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 635/2021 - SESAU. Referente ao Pregão Presencial 04/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **COELHO E FERNANDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.875.227/0001-02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação para fornecimento de link de internet, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Balsas/MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 04-2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público privado. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 135.240,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.0072.2-259.3.3.90.39.00.00; 10.301.0072.3-364.3.3.90.39.00.00; 10.301.1009.2-262.3.3.90.39.00.00; 10.301.0071.2-254.3.3.90.39.00.00; 10.301.0072.3-358.3.3.90.39.00.00; 10.304.0074.2-267.3.3.90.39.00.00; 10.301.0072.2-264.3.3.90.39.00.00; 10.301.1013.2-266.3.3.90.39.00.00; 10.305.1010.2-269.3.3.90.39.00.00; 10.301.0072.3-376.3.3.90.39.00.00; 10.301.0209.2-265.3.3.90.39.00.00. **DA VIGENCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro 2021. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Kariane Neves Coelho (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 641/2021 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico 10/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal

de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **L. A. QUEIROZ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.791.063/0001-25. **OBJETO:** Contratação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de refrigeração da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Gabinete do Prefeito - Gabref, Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Balsas, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Balsas e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Balsas/MA. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGENCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 10.026,00 (dez mil e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0041.2-228.3.3.90.39.00.00; 04.122.0051.1-025.3.3.90.39.00.00; 04.122.0021.2-212.90.3.3.90.00.00; 04.122.0022.3-326.3.3.90.39.00.00; 20.122.0139.2-345.3.3.90.39.00.00; 23.122.0201.2-348.3.3.90.39.00.00; 15.452.0005.2-325.3.3.90.39.00.00; 27.812.0101.2-165.3.3.90.39.00.00; 18.541.0111.2-316.3.3.90.39.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Luiz Alexandre Queiroz (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 634/2021 - SEFIN. Referente ao Pregão Presencial 004/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **COELHO E FERNANDES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 05.875.227/0001-02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação para fornecimento de link de internet, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Balsas, Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 99.120,00 (noventa e nove mil cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0022.3326;3.3.90.39.00.00; 27.812.0101.2165;3.3.90.39.00.00; 15.452.0005.2325;3.3.90.39.00.00; 20.122.0139.2345;3.3.90.39.00.00; 04.122.0041.2228;3.3.90.39.00.00; 13.392.0401.2161;3.3.90.39.00.00; 04.122.0021.2212;3.3.90.39.00.00; 23.122.0201.2348;3.3.90.39.00.00; 04.122.0051.1025;3.3.90.39.00.00; 18.541.0111.2316;3.3.90.39.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Karine Neves Coelho (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b25c969d3b76bc0bfd2b8fe96ad995c2

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BALSAS MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência em razão da pandemia global da COVID-19, bem como, da aplicação das medidas para a contenção dos efeitos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 35.597, de 19 de março de 2021 Declarou o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral); CONSIDERANDO que o Decreto Nº 12, de 05 de março de 2021 Declarou o estado de calamidade pública no município de Balsas em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO o posicionamento do Supremo Tribunal Federal quanto à autonomia dos Estados e Municípios "para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, de atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras";

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo da prevenção, no último de Boletim da Saúde da data do dia 01/11/2021 os casos ativos 29, no Hospital São José todos os 12 leitos estão disponíveis, e no UTI no Hospital Regional tem 06 leitos disponíveis e 03 ocupados;

CONSIDERANDO a desaceleração na transmissão do Coronavírus e a vacinação no município de Balsas está bem avançada;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e segurança dos municípios.

DECRETA:

Art. 1º Fica liberado, no âmbito do município de Balsas, o uso da máscara de proteção facial em ambientes abertos.

Art. 2º Em ambientes fechados é obrigatório o uso de máscara de proteção facial, bem como o distanciamento social.

Parágrafo único. Considera-se ambientes fechados academias, igrejas e templos religiosos de qualquer natureza, escolas, supermercados, comércio em geral e estabelecimentos similares.

Art. 3º Fica revogado a limitação da capacidade de pessoas para entrada em ambientes fechados e abertos.

Art. 4º É obrigatório à apresentação da carteira de vacinação na entrada dos shows particulares, sendo permitida somente a entrada das pessoas imunizadas com a dose única ou com as duas da vacina contra a COVID-19.

Art. 5º Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art. 6º Revoga-se às disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo produzir efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2021, podendo ser revogado a qualquer momento diante das alterações do cenário da pandemia.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: e866b3fcbf1aef2941f0a94911c4e8cf

DESPACHO DA COMISSÃO AVALIADORA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021.

DESPACHO DA COMISSÃO AVALIADORA

Balsas (MA), 22 de outubro de 2021.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23293/2021
PORTARIA Nº 013/2021**

Assunto: Comissão de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI dos Estudos de Viabilidade Técnica para Implantação do Aterro Sanitário.

A Comissão Avaliadora do processo de Estudos de Viabilidade Técnica da Implantação do Aterro Sanitário, em acordo com a Portaria que o institui e com a Lei Municipal Nº 1.467/2019 que estabelece a Política Pública e o Plano Municipal de Saneamento Básico, reuniu nos dias 26 e 27 de outubro de 2021 para analisar tecnicamente as propostas apresentadas e aplicar notas conforme o edital.

As empresas representadas neste ato são: Daniel Grossi - CNPJ Nº 30.257.134/001-53 e Íntegra Projetos e Consultoria Empresarial - CNPJ Nº 30.711.044/0001-90.

Assim esta Comissão apresenta a nota média por item e nota final para as duas propostas no quadro a seguir.

PRODUTOS	EMPRESAS		
	Daniel Grossi	Íntegra	
Caderno I - Proposta Preliminar	Item A	40	20
	Item B	30	10
	Item C	30	15
	Total	100	45
Caderno II - Estudos de Infraestrutura e Operação	Conhecimento do Problema	40	15
	Proposição de Solução	60	35
	Total	100	50
Caderno III - Estudos de Modelagem Econômica Financeira	Item A	15	10
	Item B	30	30
	Item C	20	0
	Item D	20	20
Total	85	60	
Caderno IV - Modelagem Jurídica	Item A	46	48
	Item B	29	28
	Item C	15	20
	Total	90	96
Somatório Final Absoluto	375	251	

Desta forma, fica definido e justificado pelas notas aplicadas acima por esta Comissão que a empresa Daniel Grossi é a melhor pontuada nos quesitos exigidos pelo Edital de Chamamento Público Nº 05/2021.

Membros da Comissão Avaliadora:

ALFREDO ALVES COSTA NETO Arquiteto e Urbanista Matrícula: 6312-1	JOSÉ CASSIO ALVES LIMA Engenheiro Civil Matrícula: 7827-2
GABRIELA PIRES SANTOS Engenheira Civil Matrícula: 7316-1	FIAMMA DARA CARDOSO MOUSINHO Arquiteta e Urbanista Matrícula: 7871-2
SABRINA FREITAS SILVA BRILHANTE Engenheira Civil Matrícula: 8391-2	

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 54282ff1c89a99c2b0c9d92d14398546

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00008,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
IVO HENRIQUE FROHLICH	292.888.273-15	0727 /00019/2021
IVO HENRIQUE FROHLICH	292.888.273-15	0727 /00020/2021
IVO HENRIQUE FROHLICH	292.888.273-15	0727 /00021/2021

Data de afixação: Data de desafixação:

03/11/2021

18/11/2021

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 6ac07ee892d17f17167cbc245b3eb556

LEI Nº 1.585 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“INSTITUI O PROGRAMA DE PLANTAÇÃO DO CAPIM CITRONELA NOS CANTEIROS PÚBLICOS DA CIDADE DE BALSAS-MA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Instituir o Programa de Plantação do Capim Citronela nos canteiros públicos na cidade, tendo em vista os benefícios que a planta oferece:

1. A planta é um repelente natural contra insetos e mosquitos que são vetores de muitas doenças;
2. Tratando-se de um vegetal a mesma acaba por tornar o ar menos poluído, visto que produz, com o objetivo de fomentar a qualidade de vida dos moradores e por ser um plano de fácil execução, tendo em vista que é uma solução barata, posto que é de fácil cultivo e não requer manutenção.

Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável pela execução do projeto, que deverá ser feita preferencialmente por meio de concessão ou por convênio entre o Poder Público e os moradores da cidade, em que os mesmos receberiam um “auxílio” para cuidar dos respectivos canteiros da sua

Rua/Bairro.

Art. 3º A periodicidade da entrega será preferencialmente semanal/mensal/quinzenal, observando-se o prazo de validade do produto a ser entregue, devendo sempre ser obedecido o requisito da quantidade necessária para cada casa beneficiária do programa, assim como a criança deverá estar frequentando a escola (virtual/presencial) de forma contínua.

Art. 4º O projeto é de fácil execução, haja vista que a espécie já é objeto de estudo e cultivo no Brasil, evidenciando que não gerará prejuízo aos cofres públicos.

Art. 5º Assim, caso o Poder Público opte por fazer um convênio com os moradores dos bairros, deverá o beneficiário do auxílio ser:

I - Residente na cidade e no bairro onde serão feitos os canteiros;

II - Cadastramento em programa específico junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo, através de Concessão ou Convênio com os Moradores, expedir as instruções e critérios necessários para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 58bcc90f2dc640922230aca46f617270

PORTARIA N.º 449/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO as atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e no art. 177 da Lei nº 441/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Balsas - MA;

CONSIDERANDO a notícia de irregularidades praticadas pelo servidor PATRÍCIA PINTO COELHO, no exercício de seu cargo de Professora Nível 2, Classe B, na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, finalmente, que esses fatos, em tese, revelam o descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 177, do Estatuto do Servidor Público Municipal e podem ensejar a aplicação da pena disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora pública efetiva PATRÍCIA PINTO COELHO, Matrícula nº 3512, Professora Nível 2, Classe B, ocupante do Cargo de Diretora Geral da Escola Dr. Luís Gonzaga, onde a mesma é denunciada por comportamento inadequado a sua função, conforme relatório em anexo;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, sob a presidência do primeiro, fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores efetivos integrantes do Quadro de Servidores do Município de Balsas - MA: Maurício Teixeira Rego, Matrícula: 1409-2, Cargo: Professor; Adenirson Ribeiro Soares, matrícula nº 1512 - 1, Cargo: Enfermeiro; Sulliglêzia Pinheiro de Sousa do Amaral, matrícula nº 2900 - 1, Cargo Auxiliar de Administração.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 04 de Novembro de 2021.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: bcc20e162540d09b7008d9c60f534b60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PUBLICA DE SELEÇÃO Nº 02/2021

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2021

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DOS CANDIDATOS (AS) INSCRITOS, HABILITADOS E SELECIONADOS POR CATEGORIAS DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA EM BENEDITO LEITE/MA PELA LEI ALDIR BLANC.

CATEGORIA/NOME/INSCRITO SELECIONADO
CULTURA POPULAR/ARTESANATO
TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS GONCALVES
ROSÁ DA CRUZ TRIANO
CONCEIÇÃO DE MARIA GALVAO DA SILVA
GILDETE NASCIMENTO SILVA
ELIETE RODRIGUES LUSTOSA
MUSICA SOLO
JOSE DE SOUSA CARVALHO
LUCIANO ALVES COELHO
FELIX FERREIRA DE MACEDO
FELIX ALVES COELHO
CARLOS NABRO PEREIRA GOMES

BENEDITO LEITE-MA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

PETRONILIA NETA PEREIRA DOS SANTOS FERRAZ
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 9af23c93d7393fbb30973da1fcad35ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

A Comissão Central Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajari, instituída pela instituída pela Portaria nº 084, de 13 de maio de 2021, **TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL** relativo à **Concorrência nº 001/2021**, do tipo melhor **TÉCNICA**, para Contratação de empresa especializada na prestação serviços de serviços de publicidades, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajari.

Após análise e julgamento das Propostas Técnicas, Preços e Documentos de habilitação, a Comissão declara com vencedora do certame a empresa **TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA - SOFIA COMUNICAÇÃO**, com pontuação técnica de **91,65** (noventa e um, sessenta e cinco pontos).

O processo administrativo, se encontram a disposição dos interessados no prazo recursal pertinente, no Departamento de

Licitações da Prefeitura Municipal de Cajari, sito à Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08h00min às 13h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtidos por meio digital na Comissão de Licitação.

Cajari (MA), 05 de novembro de 2021.

JOÃO PEDRO MEDEIROS BRAGA

Presidente

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 198ab98eb894907c29bcc886b3fc00a0

AVISO DE LICITAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 14/2021**, no dia **19/11/2021** às **09h30**, objetivando o **Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição cestas básicas para atendimento às famílias do município em vulnerabilidade atendidas pelos serviços, programas e projetos da política de Assistência Social**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: "http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce" ou no site do Portal de Compras Cajari: www.portaldecomprascajari.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 05/11/2021.

Rayanne Stefanny Costa Machado
Pregoeira/CPL

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 87e147c5dcff0412415f14bce608ab

PORTARIA N.º 013/2021

PORTARIA N.º 013/2021, de 05 de novembro de 2021.

O Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Cajari/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

Considerando a necessidade de nomear o fiscal dos contratos relativos a esta Secretaria Municipal, nos termos do artigo 3º e 4º, da Portaria nº 013 de 2021.

R E S O L V E:

Art.1º Designar como **FISCAL** do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **142/2021** o Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal, **POLLYANA SILVA PEREIRA** matrícula nº 4411-1 e CPF nº 647.319.873-34, e como sua

substituta o Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Assistência, **ELIENE ABREU GOMES** matrícula nº 4405 e CPF nº 564.517.253-15, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto a contratação de uma conferencista para realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social para atender o município nos termos das especificações do processo nº 034/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência do Município de Cajari, Estado do Maranhão, em 05 de novembro de dois mil e vinte e um.

Kélly Christiane Costa Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: aa8968db610c85f836af190db8124d52*

PORTARIA Nº 001/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

PORTARIA Nº 001/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º e 65º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR ILDENE DE LIMA ANDRADE, brasileira, portadora do RG sob o nº 0139359320005, e portador do CPF sob o nº 018.731.173-02, exercia na função de **CONTROLADORA** na Câmara Municipal de Cajari-MA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário Vereador Benedito Mendonça em 05 de novembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 5388883821f15ecb88d7a897644a69ef*

PORTARIA Nº 002/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

PORTARIA Nº 002/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º e art. 65º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR MANOEL MARTINHO SANTOS FILHO, brasileiro, portador do RG sob o nº 02915082005-6, e portador do CPF sob o nº 037.413.923-75, exercia a função de **VIGIA** na Câmara Municipal de Cajari-MA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário Vereador Benedito Mendonça em 05 de novembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: a5af9ae009aced859080b0c90037a2f*

PROJETO DE LEI Nº 09/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

PROJETO DE LEI Nº 09/2021

AUTORES: VEREADOR ENOCK OLIVEIRA; VEREADOR JAIRO SERRA FERREIRA; VEREADOR JOSIEL CORREA LIMA; VEREADOR JORGE ANTONIO SERRA; VEREADOR JUNIVALDO NUNES ANDRADE; VEREADOR LUIS CLAUDIO SOUSA MESSIAS; VEREADOR VALDIMAR SOEIRO; VEREADORA MARINALVA DOS SANTOS SANTANA MAIA E PEDRO DE JESUS NUNES FILHO.

Renomeia prédio público, sede do Poder Executivo Municipal, no âmbito do Município de Cajari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, Estado do Maranhão, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renomeado prédio público do município de Cajari, sede do Poder Executivo Municipal, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, nº. 513 - Centro, para *Palácio Municipal Prefeita Dra. Maria Félix*.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal realizar as adaptações de sinalizações do referido prédio público, bem como informar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para as providências junto aos órgãos vinculados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

PLENÁRIO VEREADOR BENEDITO MENDONÇA, em Cajari, 29 de outubro de 2021.

Aprovado em única votação em: 29/10/2021
Aprovado em Redação Final em: 29/10/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente
1º Secretário 2º Secretário

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 7366777ebf4f18f9ddc97427b52a9092*

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

AUTOR: JAIRO SERRA FERREIRA

Altera o parágrafo único do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajari.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 12 passa a ter a seguinte redação:

Art. 12. (...)

Parágrafo único - A exceção da eleição de que trata o *caput* do artigo 12, a eleição subsequente será procedida em horário regimental, na primeira quinzena do mês de dezembro do primeiro ano Legislativo, para vigorar a partir de 1º de janeiro do início do segundo biênio da mesma legislatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR BENEDITO MENDONÇA, em Cajari, 29 de outubro de 2021.

Aprovado em única votação em: 29/10/2021
Aprovado em Redação Final em: 29/10/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 2d05aad6f8dcf584302db9b19d46b166

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 060-07-2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 060-07-2020 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de

Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 060-07-2020 ANGRA ALVES DE LIMA CPF: 617.739.043-96	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 02, n.º 204 - Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-005-0240; medindo 10,30 metros de frente com a Rua 02; pelos fundos medindo 9,70 metros limitando com o terreno de Marlene Sirqueira da Silva; pelo lado direito medindo 27,50 metros limitando com o terreno de Maria Hilda Chaves Rodrigues; e pelo lado esquerdo medindo 28,65 metros limitando com o terreno de Ana Hilda Alves de Holanda; fechando o seu perímetro com 76,15 metros lineares e uma área de 280,08 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: f2d15a529d28c372013dc00662a36601

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 149-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 149-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
----------	---------------------

N.º: 149-07-2021 DIOLINA CORREIA DA SILVA CPF: 789.978.953-20	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Américo Gomes, n.º 612 - Sucupira, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-005-0240: medindo 9,80 metros de frente com a Rua Américo Gomes; pelos fundos medindo 10,00 metros limitando com o terreno de Manoel Vicente Freires; pelo lado direito medindo 27,15 metros limitando com o terreno de Alfredo Correia Lima; e pelo lado esquerdo medindo 26,10 metros limitando com o terreno de Leandro Régio Tavares; fechando o seu perímetro com 73,05 metros lineares e uma área de 259,39 metros quadrados.
---	--

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 04 de Novembro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 475f60405677ce7338220f22fe2ae469

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 156-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 156-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 156-07-2021 ELTON FERREIRA DA SILVA CPF: 335.230.963-91	Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida São Pedro de Alcântara, n.º 2790, Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-029-2790: medindo 22,00 metros de frente com Avenida São Pedro de Alcântara; pelos fundos medindo 17,65 metros com o terreno do requerente; pelo lado direito medindo 85,50 metros com o terreno de Eliene Costa Ferreira e pelo lado esquerdo medindo 86,00 metros com o terreno de Valcaacer de Oliveira Soares; fechando o seu perímetro com 211,15 metros lineares e uma área de 1.698,38 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros

eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 05 de Novembro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 5f54fad56da37df9a4e25ce0f3704c64

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 157-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 157-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 157-07-2021 ELTON FERREIRA DA SILVA CPF: 335.230.963-91	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 02, n.º 130, Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-029-0130: medindo 14,90 metros de frente com a Rua 02; pelos fundos medindo 17,65 metros com o terreno do requerente; pelo lado direito medindo 60,00 metros ainda com o terreno do requerente e pelo lado esquerdo medindo 60,00 metros com o terreno de Fernanda Costa Ferreira Teixeira; fechando o seu perímetro com 152,55 metros lineares e uma área de 976,34 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

§6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 05 de Novembro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 2603fa1cc15529ae450c198baedf779c

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 158-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 158-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 158-07-2021 ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA CPF: 002.175.503-55	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 09, n.º 238, Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-001-0238: medindo 8,50 metros de frente com a Rua 09; pelos fundos medindo 18,50 metros com o terreno de José Raimundo Borges da Silva; pelo lado direito medindo 35,00 metros com a Rua Santo Antônio e pelo lado esquerdo medindo 30,55 metros com o terreno de Wilson Maciel Pinheiro; fechando o seu perímetro com 92,55 metros lineares e uma área de 430,59 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de

Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 05 de Novembro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 8777fde2ac9f08566970e2592c544183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 355/2021

“**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** e designa a Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no âmbito do município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.”

O Sr. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as senhoras, **MÁRCIA ANDREA MARQUES DE ARAÚJO, MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS Matrícula nº 45/2006, e LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS Matrícula nº 132/2011**, para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Leilão e Concurso.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela senhora **MÁRCIA ANDREA MARQUES DE ARAÚJO**, a qual terá como suplente a senhora **MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS Matrícula nº 45/2006**, e secretaria a senhora **LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS Matrícula nº 132/2011**.

Art. 3º - Compete a Presidente da CPL:

- I -Elaborar edital nas modalidades ;
- II -Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela assessoria jurídica, ou qualquer outra área a que competir;
- III -Conduzir a sessão pública;
- IV -Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V - Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções, inclusive recolhendo amostras do objeto da licitação, quando previsto no respectivo instrumento convocatório, providenciando, em caso de dúvida, o seu exame por órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;
- V -Dirigir a todas as etapas inerentes ao certame;
- VI -Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII -Receber, examinar e decidir recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX -Adjudicar o objeto, quando não houver o recurso;
X - Emitir parecer sobre as contratações diretas, tais como:
Dispensa de Licitação e Inexigibilidade;
XI -Conduzir os trabalhos dos membros; e
XII -Encaminhar o processo devidamente instruído, depois de
adjudicado, assessoria jurídica para submeter à autoridade
superior e propor a homologação.

Art. 4º - Compete aos membros:

I -Auxiliar a Presidente em todas as fases do processo
licitatório, dentre outras atribuições a ser designada pela
Presidente da CPL.

Art. 5º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas
com a presença dos 03 (três) membros da Comissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a data de 03 de MAIO de 2021,
revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão,
Estado do Maranhão.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA

Código identificador: e54c6161ffbb8aa7c40c50b1d2b7d4b9

EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021

Fica revogada parcialmente a licitação referente ao Processo
Administrativo nº 040/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
006/2021, o qual tem como objeto contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de manutenção e
fornecimento de peças dos veículos pertencentes a frota da
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, para
atender as necessidades do município, tendo como órgãos
participantes as Secretarias Municipais de Administração,
Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde,
Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das
atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura
Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. A revogação
parcial trata somente dos lotes referentes ao
**FORNECIMENTO DE PEÇAS - MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA**, por razões de interesse
público, devidamente justificado e anexado aos autos do
Processo licitatório. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a
contar da data de publicação para apresentação de recurso, em
conformidade com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal
8.666/93. Centro Novo do Maranhão/MA, 03 de novembro de
2021. MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA - PREFEITO
MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA

Código identificador: 4bf7707f499a7e43415add5096020d69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº. 518/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº. 518/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal
de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e
legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. -1º - **EXONERAR, O senhor, FRANCISCO DE ASSIS
ALVES DE ARAUJO NETO**, portador do CPF nº
006.065.151-27, do cargo em comissão de Secretário Municipal
de Planejamento Estratégico do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário,
especialmente a portaria nº 011/2021 de 01 de janeiro de 2021,
conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as
providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado
do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do
município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS
CINCO (05) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E UM (2021).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Código identificador: fe94c137ba11ced7302749d43d3c003f

PORTARIA Nº. 519/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 519/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal
de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e
legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. -1º - **EXONERAR, O senhor, LUAN BRUNO LOBO
CAMPOS**, portador do CPF nº 014.256.6453-21, Do cargo de
Secretario Adjunto da Secretaria Municipal Planejamento
Estratégico do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário,
especialmente a portaria nº 235/2021 de 23 de fevereiro de
2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as
providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado
do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do
município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS

CINCO (05) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: c61a95c67ee728b54ae03b8ba183f7af

PORTARIA Nº 520/2021 - GAB LC

PORTARIA Nº 520/2021 - GAB LC

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ARAUJO NETO**, portador do CPF nº 006.065.151-27, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: b542a35dbf8298208690bb3badee11d5

PORTARIA Nº 521/2021 - GAB LC

PORTARIA Nº 521/2021 - GAB LC

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, portador do CPF nº 014.256.6453-21, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento Estratégico do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 699a5e54fad8e9df2ef99cadc258a896

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 181/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Municipal nº 181/2021, de 04 de novembro de 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA em razão do falecimento da jovem Letycia Oliveira de Sousa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento da jovem LETYCIA OLIVEIRA DE SOUSA, ocorrido nesta quinta-feira, dia 04/11/2021.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade fortanogueirense, bem como o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da jovem Letycia Oliveira de Sousa, nascida em 20 de março de 2006, filha da professora Fabrícia dos Santos Oliveira, jovem estudante, vítima de um trágico acidente ocorrido na madrugada de domingo, dia 31 de outubro de 2021. CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder público render justas homenagens aos que partiram, sobretudo a uma jovem que partiu de forma tão precoce;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por três dias, contados a partir desta data, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Letycia Oliveira de Sousa, jovem, cheia de vida, saúde e com muitos sonhos.

Art. 2º

Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial, devendo ser enviada uma cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 04 de novembro de 2021-**Luiz Natan Coelho dos Santos** - Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 11f599641936859fb5afbe67dd3d1bc2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2021.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: b0915f338aef3be58f819ed6fb85e94a

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2021. Processo Administrativo nº 02.2810.001/2021.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, no regime de empreitada por menor preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de escola de 12 salas de aula no Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021. FONTE DE RECURSO: Termo De Compromisso 202103777-1. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal da Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> a no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselandia (MA), 04 de novembro de 2021. Regifran de Almeida Silva -Presidente Da CPL.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c1447f9bb2739e5cd6eeb8408a81e524

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

CONTRATO Nº. 118/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02542021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 118/2021 - CPL - Processo Administrativo n.º 02542021 - TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** MP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.723.052/0001-26, Rua Azules, 01, Edifício Office Tower, Sala 425, Coluna 25, Jardim Renascença, São Luís/MA: **OBJETO:** Construção de um Posto de Saúde no Povoado Mato Grosso no Município de Loreto/MA: Valor total de R\$ 247.424,21 (duzentos quarenta sete mil quatrocentos vinte quatro reais e vinte um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0017.1-008 Obras e Melhorias de Instalações Físicas da Atenção Básica, 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 04 de maio de 2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Paulo Henrique Ferreira Costa, CPF nº 005.768.293-31 - Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 243-GAB, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor, Sr. **NILTON PAIXÃO GOMES**, Assessor de Articulação Política e Relações Institucionais, a ausentar-se do Município, nos dias 08 e 09/11/2021, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 020/2021-GAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 08 de novembro de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: a8cc7534d3cd70c45c3cbf6a41dba419

PORTARIA Nº 244-GAB, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor, Sr. **CARLOS WENNISON PEREIRA LUCENA**, Assessor de Comunicação, a ausentar-se do Município, nos dias 08 e 09/11/2021, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 021/2021-GAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 08 de novembro de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 5bba03ccc350e7c2abc68633c9f11411

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 2e2050efdd050860d57a00a7cc334f4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

PORTARIA Nº 245-GAB, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ausentar-se do Município, nos dias 08 e 09/11/2021, para a Capital do Estado, São Luís/MA, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 08 de novembro de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: fdb586570b2b3c11f74d064593d1ed90

PORTARIA Nº 246-GAB, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora, Sra. **Aline Soares Ferreira, Cadastradora do CadÚnico**, a ausentar-se do Município, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12/11/2021, para a cidade de Açailândia - MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 142/2021-SEMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 08 de novembro de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 170/2021-ADMIN

TERMO DE RESCISÃO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2021**, QUE TEM COMO OBJETO É AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 02(DOIS) MICRO-ONIBUS RODOVIÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL, ARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS E A EMPRSA M. K. TRANSPORTES LTDA INSCRITA NO CNPJ N.º 15.436.809/0001-38

O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Rego Ribeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016934372001-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.002.943-04, doravante denominado CONTRATANTE, e

M. K. TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 15.436.809/0001-38, situada na Avenida Governador Luiz Rocha nº 4000 sala 02 Potosí Balsas - MA CEP: 65.800.000 denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo senhor JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO portador do CPF: 265.901.073-00, doravante denominado CONTRATADO.

Termo de Rescisão Unilateral por parte da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, do CONTRATO N.º 170/2021, originário do Processo Administrativo n.º 104.9/2021, Pregão Presencial nº 015/2021, que tem como objeto aquisição de veículos 02(dois) micro-onibus rodoviários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do edital, para atender as necessidades da administração.

O Termo de Rescisão reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - do objeto

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Unilateral do Contrato n.º 170/2021, firmado em 26/10/2021.

Cláusula segunda- da justificativa da rescisão

O contrato tratado possui erro no objeto que compromete sua execução com impacto no valor contratado, para sanar o erro será celebrado novo termo de contrato com devidas correções.

Nova Colina - MA, 29 de outubro de 2021.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal
CONTRATANT

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: 36459cd5a23484b4071e2d9cc6ef645e

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 169/2021-EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2021**, QUE TEM COMO OBJETO É AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 01(UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL, ARA ATTENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS E A EMPRSA M. K. TRANSPORTES LTDA INSCRITA NO CNPJ N.º 15.436.809/0001-38

O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua secretária a Sra. Maria Ieda Sousa Castro, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 016584762001-1 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 957.859.903-00, residente e domiciliada na Av. Adelino de Paula, s/n, Centro, Nova Colinas-MA. CEP: 65.808-000, doravante denominado CONTRATANTE, e

M. K. TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 15.436.809/0001-38, situada na Avenida Governador Luiz Rocha nº 4000 sala 02 Potosí Balsas - MA CEP: 65.800.000 denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo senhor JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO portador do CPF: 265.901.073-00, doravante denominado CONTRATADO.

Termo de Rescisão Unilateral por parte da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, do CONTRATO N.º 169/2021, originário do Processo Administrativo n.º 104.9/2021, Pregão Presencial nº 015/2021, que tem como objeto aquisição de veículos 01(UM) Ônibus rodoviários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do edital, para atender as necessidades da Educação de Nova Colinas.

O Termo de Rescisão reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - do objeto

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Unilateral do Contrato n.º 169/2021, firmado em 26/10/2021.

Cláusula segunda- da justificativa da rescisão

O contrato tratado possui erro no objeto que compromete sua execução com impacto no valor contratado, para sanar o erro será celebrado novo termo de contrato com devidas correções.

Nova Colina - MA, 29 de outubro de 2021.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal
CONTRATANT

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: 746ad46085ff5a3d75242a7dc9049caa

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 171/2021

ORIGEM: Pregão Presencial nº 015/2021, Processo Administrativo 104.9/2021, PARTES: O Município de Nova Colinas -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa M. K. TRANSPORTES LTDA CNPJ: 15.436.809/0001-38, OBJETO:

aquisição de veículos 01(UM) Micro-Ônibus rodoviários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do edital. VALOR: O valor do orçamento para a despesa é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1.998 - Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamento permanente, VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura com vencimento em 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura, 01 de novembro de 2021. CONTRATANTE: Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, Empresa: M. K. TRANSPORTES LTDA, responsável: JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO, CPF: 265.901.073-00.

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: 37537f64791b57b39dc1a23a72739f39

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 172/2021

ORIGEM: Pregão Presencial nº 015/2021, Processo Administrativo 104.9/2021, PARTES: O Município de Nova Colinas -MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ: 01.608.768/0001-05 e a empresa M. K. TRANSPORTES LTDA CNPJ: 15.436.809/0001-38, OBJETO: aquisição de veículos 01(um) micro-ônibus e um ônibus rodoviários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do edital. VALOR: O valor do orçamento para a despesa é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1-999 - Aquisição de Veículos de Transporte. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamento permanente, VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura com vencimento em 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura, 01 de novembro de 2021. CONTRATANTE: José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, M. K. TRANSPORTES LTDA, responsável: JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO, CPF: 265.901.073-00.

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: ef4d371dfe995d0f7130afb3253764cc

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA D-016/2021

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Art.1º, a pesquisa de preço, bem como do Parecer Jurídico - 3008.01/2021, RATIFICO a dispensa D-016/2021 do Processo Administrativo nº 3008.01/2021, para a contratação da empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ 19.043.776/0001-17, localizada na Rua da Princesa Margarida, n. 01, Vila Kiola, São Jose de Ribamar, CEP 65.110-000, para Contratação de empresa especializada para Aquisição de uma Cadeira Odontológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda do Maranhão - MA, por seu representante legal devidamente constituído, pelo valor global de R\$ 17.584,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de Setembro de 2021. Cristina de Sousa Coelho Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 32c9e1cf62a727f9092fd0a211cde07

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA D-014/2021

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Art.1º, a pesquisa de preço, bem como do Parecer Jurídico - 2409.01/2021, ratifico a dispensa D-014/2021 do Processo Administrativo nº 2409.01/2021, para a contratação da empresa STUART HOFFMAN CNPJ sob o nº 16.456.895/0001-03, localizada na Rua Bernardo hanemann, Centenário nº413 São Bento do Sul-SC, para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Esportivo para Tênis de Mesa, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Nova Olinda do Maranhão - MA, por seu representante legal devidamente constituído, pelo valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.
Nova Olinda do Maranhão - MA, 08 de Outubro de 2021.

Ely Silva Linhares
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 78eb3418d7be2fba72fb983f3eb84894

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS.D-016/2021

CONTRATO Nº SEMUS.D-019/2021
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3008.01/2021.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ 19.043.776/0001-17;
VALOR TOTAL: R\$ 17.584,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
FONTE DE RECURSOS:
Orgão:07:00-Poder Executivo
Unidade: 07.01- Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Secretaria de Saúde.
Funcional: 10.301.0300-1.706 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
Orgão:07:00-Poder Executivo
Unidade: 07.03 - Manu. das Atividades do FMS
Funcional: 10.301.0470-2.703 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VALOR DA DESPESA: R\$ 17.584,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 20/09/2021 A 31/12/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, C/C CAPUT DO ARTIGO 3º, AMBOS DA LEI 8.666/1993.ART.1º - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO(MA)/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, A SENHORA Cristina de Sousa Coelho Secretária Municipal de Saúde, COMO CONTRATANTE E PELO SENHOR, Wesley Serejo Moreno, COMO CONTRATADO.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 1451d43656867f7471b183329b122d75

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Secretária Municipal de Administração do município de Nova Olinda do Maranhão -MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e

alterações e inciso XXII e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização da Tomada de Preços exarada pela Presidente da CPL, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 0504.01/2021, Tomada de Preços nº. 002/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa **KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ Nº. 07.564.580/0001-99, tendo como seu representante legal o Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, portador do RG nº. 2006002000237 SSP CE, e CPF nº. 266.686.533-91.

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	SITUAÇÃO DO ITEM
1	Contratação de empresa especializada em execução de recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA	GLOBAL	1	1.802.018,67 (um milhão oitocentos e dois mil e dezoito reais e sessenta e sete centavos)	1.802.018,67 (um milhão oitocentos e dois mil e dezoito reais e sessenta e sete centavos)	HOMOLOGADO EM 03/11/2021

Nova Olinda do Maranhão - MA, 03 de novembro de 2021.

Ely Silva Linhares
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 006/2021

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 7b67ec3e4831b653f487483eac3e9965

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I.

OBJETO: Capacitação de servidor no Curso: Fundamentos de engenharia de Custos e o sistema SINAPI e Métodos revisão de orçamentos, com carga horária de 30h.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, inc. II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 PREF. MUN. DE PEDRO DO ROSARIO

02- Poder Executivo

02 02 Sec. de administração, finanças e infra estrutura

02 02 01 Sec. de administração, finanças e infra estrutura

04 administrações

04 122 administração geral

04 122 0003 suportes administrativo e operacional
04 122 0003 2009 0000 manutenção e funcionamento da
unidade administrativa
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
VALOR : R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratar o acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário (MA), 05 de novembro de 2021

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f7ca513e09de204c62c81a1e5e71699c

ERRATA DO CONTRATO Nº 233/2021

ERRATA DO CONTRATO Nº 233/2021

ONDE SE LÊ NO PREAMBULO:

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-FDM**, sediada na **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.605.974/0001-06, (...)

LEIA-SE NO PREAMBULO:

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, (...)

Pedro do Rosário - MA, 13 de agosto de 2021.

SUELI DE JESUS LOBATO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 0a2ac141cb133162ef47f00600ad1f43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

NOTIFICAÇÃO - MP 815/2017

NOTIFICAÇÃO

Pio XII/MA, 03 de novembro de 2021.

Ao Ilmo Srº
Carlos Alberto Gomes Batalha
Ex- gestor municipal
Pio XII-MA
CEP: 65.707-000.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FNDE.

Prezado,

Com cordiais estimas, solicito que apresente, por meio deste, documentação pertinente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE exigida para prestação de contas do programa que está inadimplente e/ou Não Vigente, **MP 815/2017.**

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por: FRANCISCO FABILSON BOGEE PORTELA
Código identificador: 6405b36677ccb5a9fcc6a82ef8ae69ab

NOTIFICAÇÃO - PDDE QUALIDADE/2019

NOTIFICAÇÃO

Pio XII/MA, 03 de novembro de 2021.

Ao Ilmo Srº
Carlos Alberto Gomes Batalha
Ex- gestor municipal
Pio XII-MA
CEP: 65.707-000

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FNDE

Prezado,

Com cordiais estimas, solicito que apresente, por meio deste, documentação pertinente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE exigida para prestação de contas do programa que está inadimplente e/ou Não Vigente, **PDDE QUALIDADE/2019.**

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por: FRANCISCO FABILSON BOGEE PORTELA
Código identificador: 48187680bd2e755b724840683cc14543

NOTIFICAÇÃO PDDE QUALIDADE/2020

NOTIFICAÇÃO

Pio XII/MA, 03 de novembro de 2021.

Ao Ilmo Srº
Carlos Alberto Gomes Batalha
Ex- gestor municipal
Pio XII-MA
CEP: 65.707-000

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FNDE

Prezado,

Com cordiais estimas, solicito que apresente, por meio deste,

documentação pertinente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE exigida para prestação de contas do programa que está inadimplente e/ou Não Vigente, **PDDE QUALIDADE/2020**.

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por: FRANCISCO FABILSON BOGEEA PORTELA
Código identificador: 48fb1b53847dda258d4ee7774d9430f0

NOTIFICAÇÃO - PDDE/2020

NOTIFICAÇÃO

Pio XII/MA, 03 de novembro de 2021.

Ao Ilmo Srº
Carlos Alberto Gomes Batalha
Ex- gestor municipal
Pio XII-MA
CEP: 65.707-000

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FNDE

Prezado,

Com cordiais estimas, solicito que apresente, por meio deste, documentação pertinente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE exigida para prestação de contas do programa que está inadimplente e/ou Não Vigente, **PDDE/2020**.

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por: FRANCISCO FABILSON BOGEEA PORTELA
Código identificador: 6ccc0cd138727f059f174a7222ae79d7

NOTIFICAÇÃO - PNAE 2019

NOTIFICAÇÃO

Pio XII/MA, 03 de novembro de 2021.

Ao Ilmo Srº
Carlos Alberto Gomes Batalha
Ex- gestor municipal
Pio XII-MA
CEP: 65.707-000

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FNDE

Prezado,

Com cordiais estimas, solicito que apresente, por meio deste, documentação pertinente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE exigida para prestação de contas do programa que está inadimplente e/ou Não Vigente,

PNAE 2019.

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por: FRANCISCO FABILSON BOGEEA PORTELA
Código identificador: 336846471d7035e3194b404cec44c1d9

NOTIFICAÇÃO - PNAE/2020

NOTIFICAÇÃO

Pio XII/MA, 03 de novembro de 2021.

Ao Ilmo Srº
Carlos Alberto Gomes Batalha
Ex- gestor municipal
Pio XII-MA
CEP: 65.707-000

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FNDE

Prezado,

Com cordiais estimas, solicito que apresente, por meio deste, documentação pertinente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE exigida para prestação de contas do programa que está inadimplente e/ou Não Vigente, **PNAE/2020**.

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por: FRANCISCO FABILSON BOGEEA PORTELA
Código identificador: d3da915d98a43aba598035f354cfe3b8

NOTIFICAÇÃO - PNATE/2008

NOTIFICAÇÃO

Pio XII/MA, 03 de novembro de 2021.

Ao Ilmo Srº
Carlos Alberto Gomes Batalha
Ex- gestor municipal
Pio XII-MA
CEP: 65.707-000

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FNDE

Prezado,

Com cordiais estimas, solicito que apresente, por meio deste, documentação pertinente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE exigida para prestação de contas do programa que está inadimplente e/ou Não Vigente, **PNATE 2008**.

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por: FRANCISCO FABILSON BOGEA PORTELA
Código identificador: f4f384ed800804b4d782a374fd289428

**NOTIFICAÇÃO - PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL
NOVAS TURMAS/2014**

NOTIFICAÇÃO

Pio XII/MA, 03 de novembro de 2021.

Ao Ilmo Srº
Carlos Alberto Gomes Batalha
Ex- gestor municipal
Pio XII-MA
CEP: 65.707-000

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE
CONTAS - FNDE

Prezado,

Com cordiais estimas, solicito que apresente, por meio deste, documentação pertinente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE exigida para prestação de contas do programa que está inadimplente e/ou Não Vigente, **PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS/2014.**

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por: FRANCISCO FABILSON BOGEA PORTELA
Código identificador: bcd0af1bda4e857cc26355f165d35af2

**NOTIFICAÇÃO - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA A
ESTADOS E MUNICÍPIOS PBA/2010**

NOTIFICAÇÃO

Pio XII/MA, 03 de novembro de 2021.

Ao Ilmo Srº
Carlos Alberto Gomes Batalha
Ex- gestor municipal
Pio XII-MA
CEP: 65.707-000

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE
CONTAS - FNDE

Prezado,

Com cordiais estimas, solicito que apresente, por meio deste, documentação pertinente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE exigida para prestação de contas do programa que está inadimplente e/ou Não Vigente, **PROGRAMA TRANSFERÊNCIA A ESTADOS E MUNICÍPIOS PBA/2010.**

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por: FRANCISCO FABILSON BOGEA PORTELA
Código identificador: ebdeeb04f4ba3d9cbca9a85e6378dcaf

**NOTIFICAÇÃO - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA A
ESTADOS E MUNICÍPIOS PBA/2011**

NOTIFICAÇÃO

Pio XII/MA, 03 de novembro de 2021.

Ao Ilmo Srº
Carlos Alberto Gomes Batalha
Ex- gestor municipal
Pio XII-MA
CEP: 65.707-000

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE
CONTAS - FNDE

Prezado,

Com cordiais estimas, solicito que apresente, por meio deste, documentação pertinente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE exigida para prestação de contas do programa que está inadimplente e/ou Não Vigente, **PROGRAMA TRANSFERÊNCIA A ESTADOS E MUNICÍPIOS PBA/2011.**

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por: FRANCISCO FABILSON BOGEA PORTELA
Código identificador: 71dc43ff0e5f8c1ca2cc9709d2b2bdbb

**NOTIFICAÇÃO - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA A
ESTADOS E MUNICÍPIOS PBA/2013**

NOTIFICAÇÃO

Pio XII/MA, 03 de novembro de 2021.

Ao Ilmo Srº
Carlos Alberto Gomes Batalha
Ex- gestor municipal
Pio XII-MA
CEP: 65.707-000

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE
CONTAS - FNDE

Prezado,

Com cordiais estimas, solicito que apresente, por meio deste, documentação pertinente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE exigida para prestação de contas do programa que está inadimplente e/ou Não Vigente, **PROGRAMA TRANSFERÊNCIA A ESTADOS E MUNICÍPIOS PBA/2013.**

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por: FRANCISCO FABILSON BOGEA PORTELA
Código identificador: 384cdbc64a2418dbc0ca3781fcab54aa

ORDEM DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO			Nº da Licitação: 013/2021 SRP		
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII			CNPJ nº 97.522.972/0001-88		
Processo Administrativo: 0601001/2021		Validade do Contrato: 31/12/2021			
FORNECEDOR: A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			CNPJ nº 29.246.228/0001-48		
Autorizo o fornecimento pela contratada dos seguintes itens abaixo discriminado:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
FARMÁCIA BÁSICA					
26	CARVEDILOL 3,25MG (COMPRIMIDO) C/30	CX	10	3,23	32,30
MEDICAMENTOS HOSPITALRES					
131	CLOREXIDINA 2% C/12	CAIXA	10	195,00	1950,00
135	COMPLEXO B 2ML C/100	CAIXA	20	123,70	2474,00
MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES					
230	ALCOOL 70% C/12	CX	20	54,40	1088,00
231	ALCOOL 70% EM GEL C/12	CX	10	78,50	785,00
233	ALGODÃO 500G	ROLO	100	10,50	1050,00
236	ALGODÃO POLYCOT. 0 CX C/24	CX	5	35,40	177,00
237	ALGODÃO POLYCOT. 2 . 0 CX C/24	CX	5	35,50	177,50
250	CATETER Nº 22 CX C/50	CX	10	36,05	360,50
271	CROMADO -1 . 0 (KIT OBST)	CX	5	129,50	647,50
286	FITA HOSPITALAR	UND	20	2,23	44,60
305	NYLON MON PRETO 0	CX	10	32,10	321,00
333	SONDA URETRAL 12 PCT. C/10	PCT	6	4,40	26,40
334	SONDA URETRAL 14 PCT. C/10	PCT	6	4,10	24,60
336	TERMÔMETRO CLINICO COMUM	UND	10	10,50	105,00
337	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	20	12,20	244,00
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS					
344	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG CX C/500 COMP.	CX	5	98,63	493,15
350	CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/ 500 COMP.	CX	1	250,01	250,01
353	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 20ML 40MG/ ML CX C/50FRS.	CX	1	583,43	583,43
358	DIVALPROATO SODICO 250MG CX C/500 COMP.	CX	2	630,81	1261,62
359	DIVALPROATO SODICO 500MG CX C/500 COMP.	CX	1	1120,95	1120,95
361	FENOBARBITAL 100MG CX C/500 COMP.	CX	5	133,89	669,45
362	FENOBARBITAL 40MG 20ML PED. CX C/50 FR.	CX	2	365,74	731,48
363	HALOPERIDOL 1MG CX C/500 COMP.	CX	2	143,59	287,18
364	HALOPERIDOL 5MG CX C/500 COMP.	CX	2	223,08	446,16
365	HALOPERIDOL XPE SUSP. 2MG 20ML CX C/50 UND.	CX	2	522,42	1044,84
368	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG CX C/500 CAPS.	CX	2	1116,95	2233,90
370	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA XPE 100ML CX C/ 50	CX	1	4458,10	4458,10
PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS					
372	CLORPROMAZINA 5MG/ML - 5ML CX 50	CAIXA	2	191,64	383,28
373	DIAZEPAM 5MG/ML - 2ML CX C/50 AMP	CAIXA	6	51,71	310,26
374	FENITOINA 50MG/ML - 5ML CX 50	CAIXA	2	386,12	772,24
375	FENOBARBITAL 200MG/ML - 1ML CX 50	CAIXA	2	76,22	152,44
376	FENTANILA 0,05/ML - 10ML CX 50	CAIXA	2	771,85	1543,70
377	FENTANILA 0,05/ML - 2ML CX 50	CAIXA	2	433,54	867,08
378	HALOPERIDOL (HALDOL) 50MG/ML INJ CX 50	CAIXA	2	89,71	179,42
379	MIDAZOLAM 15MG/3ML CX 50	CAIXA	3	641,12	1923,36
380	MORFINA 10MG/ML - 1ML CX 50	CAIXA	2	297,56	595,12
381	PETIDINA (DOLANTINA) 50MG/ML CX 50	CAIXA	2	103,91	207,82
382	TRAMADOL 50MG/ML - 1ML CX 50	CAIXA	6	209,08	1254,48
383	PROPOFOL 10MG/ML CX/50	CAIXA	5	241,96	1209,80
MATERIAIS DE USO EM LABORATORIO					
426	PIPETA FIXA 1 ML	UNID	2	5,05	10,10
427	PIPETA VARIÁVEL DE 100 µL A 500 µL	UNID	1	262,43	262,43
428	PIPETA VARIÁVEL DE 500 µL a 1 MI	UNID	1	249,92	249,92
429	PSA	KIT	35	120,35	4212,25
VALOR TOTAL: R\$ 37.221,37 (Trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais, trinta e sete centavos.)					
Prazo de Entrega: Em 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da presente Autorização de Fornecimento.					
Local de Entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA.					
Endereço: Rua Coronel Pedro Gonçalves, nº 477 Centro, Pio XII - MA.					
PIO XII - MA, 05 de novembro de 2021.					
Autenticação da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA			Autenticação da Empresa		
Ivan de Paiva do Vale Segundo Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 011/2021			De acordo: Em: ____/____/____. Assinatura		

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 9e36a9331b40c817c16553ecd270aedb

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, Processo Administrativo nº 101A.30.09/2021 - PMR/CPL**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa **ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **19.270.824/0001-00**, estabelecida na Rua 19, nº 05, Quadra 41, Lote 01, Bairro São Felix, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, vencedora da **Tomada de Preço nº 006/2021**, com o valor global de **R\$1.256.512,18 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e doze reais e dezoito centavos)**, para prestação dos serviços em referência: **Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva integral e continua do sistema de iluminação pública nas vias urbanas, vilas, incluindo todos os serviços e reposição de materiais que se fizerem necessários, de acordo com e especificações técnicas, de acordo com a demanda da Prefeitura de Riachão/MA. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal. Riachão - MA, 03 de novembro de 2021.**

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: 405355e9468a829b3e6c79e7a4b4cb0a

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, Processo Administrativo nº 101A.30.09/2021 - PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**, realizada no dia 25 de outubro de 2021 às 08:00 horas, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva integral e continua do sistema de iluminação pública nas vias urbanas, vilas, incluindo todos os serviços e reposição de materiais que se fizerem necessários, de acordo com e especificações técnicas, de acordo com a demanda da Prefeitura de Riachão/MA**, foi declarada vencedora a empresa: **ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **19.270.824/0001-00**, com valor total de R\$1.256.512,18 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e doze reais e dezoito centavos). Riachão - MA, 03 de novembro de 2021. Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: 382a01fe31e22390cd1d9293beee7cbe

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de

Preços nº. 145/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 99.29.09/2021-PMR**, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática - cujo fornecedor registrado é a empresa: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **29.130.301/0001-11** no valor de R\$ 3.327.443,41 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos), Riachão - MA. 05 de novembro de 2021 - RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: e38c7e479ba9a810d85d33b4e3a49ba8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 122/2021 - GAB. ITAISSE M. DO NASCIMENTO (CESSÃO DE SERVIDOR)

PORTARIA Nº 122/2021 - GAB.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº **214/2014**, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA.

Considerando que por meio do ofício nº 305/2021 do Gabinete do Prefeito de Campestre do Maranhão - MA, solicitando a cessão da servidora municipal professora Itaisse Miranda Nascimento a exercer suas funções em Campestre do Maranhão - MA;

Considerando a Lei Municipal nº 214/2014 de 04 de dezembro de 2014 autoriza a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outro órgão ou entidade dos poderes do município, da união, dos estados, ou do distrito federal e dos demais municípios,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder ao Município de Campestre do Maranhão - MA, a servidora **ITAISSE MIRANDA DO NASCIMENTO**, Portaria nº 100/2013, ocupante do cargo de professora 40h com vínculo Estatutário.

Art. 2º. A cessão da servidora será feita pelo prazo determinado de 02 ano, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Campestre do Maranhão - MA, conforme **art. 101, §2º**, da supracitada lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 05 (cinco) dias de novembro de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: c40631e097d3a7baec6e3a6936118bd3

**PORTARIA Nº 123/2021 - GAB AURICELIA NEVES
(LICENÇA PREMIO)**

PORTARIA Nº 123/2021 - GAB

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando - o requerimento encaminhado pela servidora para a SEMED, no dia 18 de outubro do corrente ano

Considerando o processo 001/2021, da procuradora geral deste município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença **Prêmio por Assiduidade** a servidora pública municipal; **AURICELIA NEVES BARROSO**, Professora Nível nível-II, Portaria nº 024/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, A concessão da licença pelo período de noventa (90) dias, conforme Art. 64, da Lei 148/2009 (PCCS). Com encerramento da referida no dia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de OUTUBRO de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 117cb5a53203cbecaa65f5924c21ed5d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021.

ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021. Na Publicação do Extrato de Ratificação-Dispensa de Licitação nº 057/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão/FAMEM de 26/10/2021, (terça-feira), pag. 149. **Onde se lê:** Rosário/MA, 02 de julho de 2021. **Leia-se:** Rosário/MA, 02 de agosto de 2021. As demais informações constantes no Extrato de Ratificação em epígrafe permanecem sem alterações. Rosário/MA, 27 de outubro de 2021. Deborah Mendes Calvet. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA

Código identificador: a69198c8e18241c85f4a5cb105ccf127

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

Considerando que a professora Maciele Gonçalves Rodrigues Costa, com carga horária de 20 horas semanais, no uso dos seus direitos legais encontra-se em licença maternidade, no período de 30/07/2021 a 26/01/2022.

Considerando que a professora Drielle Souza Bittencourt, com carga horária de 20 horas semanais, no uso dos seus direitos legais encontra-se em licença maternidade, no período de 10/05/2021 a 06/12/2021.

Considerando que a professora Edinolia da Costa Lima, com carga horária de 20 horas semanais, no uso dos seus direitos legais encontra-se em licença maternidade, no período de 19/05/2021 a 14/11/2021 (prorrogável).

Considerando que a professora Michelle Barros Saldanha, com carga horária de 20 horas semanais, no uso dos seus direitos legais encontra-se em licença maternidade, no período de 27/05/2021 a (prorrogável).

Considerando que a professora Silmara Sousa Froz, com carga horária de 20 horas semanais, no uso dos seus direitos legais encontra-se em licença maternidade, no período de 29/08/2021 a 24/02/2022.

Considerando que a professora Kesia Milena Linhares Silva, com carga horária de 40 horas semanais, no uso dos seus direitos legais encontra-se em licença maternidade, no período de 18/08/2021 a 13/02/2022.

Considerando que a professora Antonia Amorim Chagas, com carga horária de 20 horas semanais, no uso dos seus direitos legais encontra-se em licença saúde, no período de 05/10/2021 a 05/01/2022.

Considerando que a professora Raimunda Oliveira dos Reis, com carga horária de 20 horas semanais, no uso dos seus direitos legais encontra-se em licença quanto a gestação de risco e posterior licença maternidade, no período de 05/03/2021 a 05/03/2022.

Considerando que a professora Josicleia Viana de Jesus, com carga horária de 20 horas semanais, no uso dos seus direitos legais encontra-se em licença saúde, no período de 29/10/2021 a 29/12/2021.

O Prefeito Municipal José Nilton Pinheiro Calvet Filho resolve pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores que sumpram as carências acima especificadas, de acordo com as seguintes disposições:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital, promovido pela Prefeitura Municipal de Rosário/MA, visando a contratação por tempo determinado de Professores para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do

Município de Rosário/MA.

2. O período de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária dar-se-á nos dias 08 e 09 de Novembro.
3. Ao realizar a inscrição para uma vaga do Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, fica o candidato ciente que, a critério da Administração Pública, exercerá suas atividades conforme as necessidades da Rede de Ensino.
4. Em caso de necessidade, o candidato classificado terá prazo disposto no item 12.2 para assinar o contrato de prestação de serviço ou termo de desistência de vaga.
5. No decorrer do exercício das atividades referente ao ano letivo de 2021, o(a) Professor(a) será submetido a avaliação de desempenho feito pelo gestor da unidade de ensino e quando não obter o resultado satisfatório o contrato será rescindido.
6. Serão destinados 5% das vagas do seletivos aos candidatos portadores de deficiências conforme ressalva a Lei 3298/1999 Art.37.
7. O edital de abertura e demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na página oficial da Prefeitura Municipal de Rosário-MA, na internet (www.rosario.ma.gov.br).

2.ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

1. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício da seguinte atividade:

ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N.º DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	R\$
Professor Licenciado em Pedagogia	Professor de Educação Infantil ou Professor de Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano	20h	6	6	R\$ 1.443,07
ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N.º DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	R\$
Professor Licenciado em Letras (Língua Portuguesa)	Professor do Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano	20h	3	3	R\$ 1.443,07
Professor Licenciado em História	Professor do Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano	20h	1	1	R\$ 1.443,07

1. A carga horária semanal é definida conforme quadro descrito no item 2.1.
2. A remuneração e eventuais vantagens obedecerão ao que estabelece a Lei Municipal n.º 048/2010 e suas alterações posteriores.
 1. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
 2. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários definidos pela Lei Municipal nº 205/2015 que estabelece o Regime Jurídico do Servidor, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3.DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. **Professor:** Desenvolver atividades de ensino nas áreas de sua formação nas diversas etapas e modalidades de ensino; Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças, jovens e adultos; Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político-pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Rosário, integrando-as na ação pedagógica, como copartícipe na elaboração e execução da mesma; Acompanhar o desenvolvimento das crianças, jovens e adultos; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração escola - família - comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, jovens e adultos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva dos mesmos; Realizar outras atividades correlatas com a função.

4.DO EXERCÍCIO

1. Os Professores terão exercício na Rede de Ensino do Município de Rosário sob o regime de trabalho definido no item 2.0,

exercendo suas atividades em período determinado que supra a carência de professor que encontra-se em licença maternidade ou licença saúde, participando de atividades letivas e pedagógicas, na forma prevista na legislação, respeitando a carga horária contratual.

5. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

A duração do contrato vigorará durante o período em que os professores efetivos encontrarem-se em licença saúde ou licença maternidade, ou o máximo estipulado na Lei Municipal de Contratação Temporária.

6. INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas nos dias **08 e 09 de Novembro**, exclusivamente na SEMED, localizada na Avenida Tiradentes - S/N, Complexo Ferroviário, Centro.
2. Para que a inscrição seja efetivada é obrigatório comparecer à SEMED com toda a documentação relacionada abaixo:
 - a. Ficha de Inscrição - Preenchida exclusivamente no site;
 - b. Documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência);
 - c. Curriculum Vitae;
 - d. Comproventes das titulações - Curso de graduação e/ou pós graduação fornecida pela Instituição de Ensino Superior;
 - e. Comprovações das experiências profissionais e docentes - (Anexo I do Edital);
 - f. Cursos na área da educação com a Carga horária de 80h ou superior;

f) Foto Atual.

1. Após a entrega da documentação o candidato receberá o comprovante de inscrição.
2. As inscrições serão gratuitas e poderão se inscrever para as vagas que trata esse processo seletivo simplificado os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto n.º 70.436/72.
3. Cada candidato poderá concorrer para apenas 01 (uma) das vagas do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital.
4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Efetuada a inscrição, não será aceito qualquer pedido de alteração.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. A relação dos inscritos será homologada no dia **10/11/2021** a partir das 17:00h, no mural da Secretaria Municipal de Educação e na página oficial da Prefeitura Municipal de Rosário-MA, na internet (www.rosario.ma.gov.br).

8. DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo Simplificado será eliminatório e classificatório contendo apenas a fase de Avaliação Curricular conforme critérios constantes no Anexo I.
2. Caso o candidato seja detentor de formação múltipla em pós-graduação, para cada nível será considerado apenas um título.
3. A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exige o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida no ato da assinatura do contrato.
4. Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC.
5. Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES N.º 01/2007, do Ministério da Educação.
6. O *Curriculum* e as respectivas comprovações serão arquivados pelo Município e mantidos pelo período de vigência, findo o qual, serão incinerados.

8.7 Não serão pontuados títulos que não constem no edital.

1. DO RESULTADO FINAL

1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as melhores notas, por ordem de classificação, considerando o número de vagas constantes no item 2.
2. Serão considerados classificados os candidatos, que obtiverem as melhores notas por ordem decrescente, no limite de 01 vez o número de vagas por cargo, constantes no item 2.
3. A contagem de pontos será de acordo com os critérios estabelecidos, conforme disposição do Anexo I - Critérios de Avaliação de Títulos.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:
 - a. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na forma do parágrafo único, do Art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso;
 - b. Tiver maior tempo de experiência docente ou na área de opção no seletivo;
 - c. Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

11. DOS PRAZOS PARA RECURSO

1. O candidato poderá interpor recurso com relação à divulgação do resultado da Avaliação Curricular, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital.
2. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações, dirigido a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária, entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação de Rosário/MA, conforme modelo do Anexo III - Requerimento para Recurso.
3. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
4. O Parecer da Comissão do Processo Seletivo, com relação a recurso impetrado, será Publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação e na página oficial da Prefeitura Municipal de Rosário- MA, na internet (www.rosario.ma.gov.br).

12.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO

1. O Resultado Preliminar da Avaliação Curricular ocorrerá em **11 de Novembro** no mural da Secretaria Municipal de Educação e na página oficial da Prefeitura Municipal de Rosário-MA, na internet (www.rosario.ma.gov.br). Candidatos poderão interpor recursos unicamente em **12/11**. A Lista de deferimento ou indeferimento dos recursos e Lista Final de Aprovados será divulgada em **16/11**.
2. O candidato aprovado, deve comparecer à SEMED nos dias **17 e 18 de Novembro** para assinatura do contrato.
3. O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior, implicará na convocação do próximo candidato classificado e aprovado.

13.DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.
2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal.
3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições de Professor Temporário e Substituto, comprovado através de atestado médico, emitido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina.
5. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal.
6. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
7. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
8. Estar em gozo dos direitos políticos.
9. Possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital. A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso contendo a data da colação de grau, acompanhado do histórico escolar.
10. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Municipal.
11. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art.37, inciso XVI, da Constituição Federal.
12. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.

13.11 Apresentar original e duas cópias dos seguintes documentos:

a)Carteira de Identidade;

- a. **CPF;**

c)Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

- a. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**

e)Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);

- a. **Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, conforme exigido neste edital;**

g)Comprovantes das titulações;

- a. **Histórico Escolar;**

i)Cartão PIS/PASEP;

- a. **Comprovante de residência;**

l)Dados bancários (Banco do Brasil);

- a. **Carteira de Trabalho**

n)Atestado Médico.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Fazem parte deste edital:

- a. Anexo I - Critérios de Avaliação de Título;
- b. Anexo II - Declaração de acúmulo ou não de cargo ou função pública;
- c. Anexo III - Requerimento para Recurso.

1. Os candidatos excedentes farão parte de um Cadastro de Reserva e poderão ser convocados pela Secretaria

- Municipal de Educação, caso surjam novas vagas para o cargo previsto neste certame, durante o prazo de vigência desta seleção.
2. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, que ficará condicionada à necessidade e demanda do Município.
 3. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital e, em última instância, pela Procuradoria-Geral do Município de Rosário, à luz das disposições específicas.
 4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosário/MA, 05 de Novembro de 2021.

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO

Prefeito Municipal

LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL N.º 001/2021 - SELETIVO ROSÁRIO/MA ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO

EJA		
Titulação/Aperfeiçoamento e Experiência Comprovada	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Professor Graduado em Pedagogia e áreas específicas	5,0	5,0
Professor Pós Graduado nas áreas de Educação	3,0	3,0
Experiência devidamente comprovada no exercício da atividade inerente ao cargo de opção em outras redes de ensino (até o limite de 02 anos)	1,0	2,0
Experiência devidamente comprovada no exercício da atividade inerente ao cargo de opção na rede municipal de Rosário (até o limite de 03 anos)	3,0	9,0
Cursos na área da educação com a Carga horária de 80h ou superior	1,0	2,0
TOTAL		20,0

EDITAL N.º 001/2021 - SELETIVO ROSÁRIO/MA

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, inscrito no RG número , residente e domiciliado a , na cidade de no Estado , declaro para os devidos fins de direito, que () tenho () não tenho acúmulo de cargo em Instituição Pública. No caso de acumulação, declaro que exerço o cargo de no órgão público , com a carga horária de horas e período , das h às h e das h às .

Por ser verdade, dato e assino a presente.

, de de .

Assinatura

EDITAL N.º 001/2021 - SELETIVO ROSÁRIO/MA ANEXO III - REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)

Nome: Cargo Pretendido: Fone: E-mail:

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A ()

Homologação de Inscrição

() Outros (Especificar): () Avaliação Curricular

JUSTIFICATIVA DO (A) CANDIDATO(A)

, de de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 605d609b0c8b68dfa868d392ac24c8dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021- CPL

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, com sede administrativa situada à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.612.333/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, torna público que aderiu como "carona" à **Ata de Registro de Preços nº 030/2021 referente ao Pregão Presencial nº 032/2021 da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude da Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, em que foi registrado o preço da Empresa: **J. L. DE CASTRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.262.247/0001-28, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e promoção de eventos, incluindo estrutura, animação musical e serviços correlatos para atender as necessidades do Município de São Domingos do Azeitão - MA.**

São Domingos do Azeitão, 05 de novembro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 4a5eb38175ec48892b38e6fca768eef9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2021- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 -

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

PROCESSO ADMISTRATIVO 016/2021- CPL/SRM

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São Raimundo das Mangabeiras - MA, sediada à Praça da Família, nº43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, CPF sob o nº 573.211.753-91, RG: 533724961 SESP MA, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 88, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, **RESOLVE, apostilar** o Contrato celebrado com a empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, situada na Rua Calçada Canopo, nº 11, Andar 2 Sala 3 Centro Apoio II - Bairro Alphavile, CEP: 06.541-078, na cidade Santana do Parnaíba - SP, representada pela Sra. Sirlene Cardoso Minganti, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 260.464.618-80 (Representante legal), tendo por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E ADMINISTRAÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA**, resultante da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, anulando** da ação 20.605.0669.2-010 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA o valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais); **anulando** da ação 04.122.0052.2-003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **anulando** da ação 10.301.0210.2-033 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **anulando** da ação 18.541.0052.2-007 - MANUT. DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE o valor de R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais); **anulando** da ação 10.122.1004.2-046 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E VIG.SANITÁRIA o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **acrescentando** a dotação orçamentária: órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Unidade: MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ação: 12.361.0407.2-026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, natureza de despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação, 123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); e **atribuindo** à ação 12.361.0407.2-026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR o valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), passando a vigorar com as mencionadas alterações na dotação orçamentária a **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**. Proceda-se os ajustes de empenho.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 03 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO
CPF Nº 573.211.753-91

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 2b2bfa06723d1588f1808f6e39afdb46

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas e administrativas através do levantamento geodésico (aerolevanteamento - georreferenciamento) do perímetro urbano para à efetivação da regularização fundiária de núcleos urbanos informais e lotes consolidados no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA DA SESSÃO: 19/11/2021.

HORÁRIO: 09h00min (nove horas).

FONTE DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR ESTIMADO: R\$ 217.113,52 (duzentos e dezessete mil, cento e treze reais, cinquenta e dois centavos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ma.gov.br. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 04 de novembro de 2021.

Francisco da Guia Mendes de Sousa
Pregoeiro Municipal

Publicado por: SABRINA RITA DOS SANTOS BRITO
Código identificador: 7e9a52da598fd368beec657fc05df646

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.CONTRATO Nº: 032/2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** E ARAÚJO GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob nº 06.211.864/0001-39. **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.** CONTRATO Nº: 032/2019. **OBJETO:** Elaboração de projetos de obras e serviços de Engenharia de Interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. DATA DO TERMO: 05/11/2021. ADITIVO 03: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 05/09/2022. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e E ARAÚJO GUIMARÃES.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: ea26698872c95ca8dd3d0726dc575ca3

CONTRATO Nº. 060/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 060/2021 - CPL - Processo Administrativo n.º 022/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** R P DA SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ Nº 13.120.151/0001-25, com endereço na Rua 01, 83, Bairro Açucena, Balsas/MA: **OBJETO:** execução dos serviços de roço em estradas vicinais na Zona Rural de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 391.647,14 (trezentos noventa um mil seiscentos quarenta sete reais e catorze centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.0018.2-022 Gestão de Infraestrutura, Transportes e Obras Públicas, 3.3.90.39.00.00 001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 18 de fevereiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Ronaldo Pereira da Silva, CPF nº 991.594.223-00 - Proprietário.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: d9513a49fffc27834e6a88336dc2d990

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº 992/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021

"Dispõe Sobre a exoneração e dá Outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VITELIO SHELLEY SILVA, RG nº 86479185 SSP/CE e CPF nº 358.498.783-00, do cargo comissionado de Assessor Jurídico II da Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de Julho de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 1ee945b69e5d0885d398352c06a15406

PORTARIA Nº 995/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIANNA SANTOS LIMA, RG nº 0233240820028 e CPF nº 056.880.923-86, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico II da Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, 15 dias do mês de julho de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 6b1dcc6daed5f4349ce77e93fc5e1b13

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

Aviso de Homologação e Adjudicação. Dispensa de Licitação nº 018/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 fotômetro para bioquímica para a manutenção da rede municipal de saúde de Urbano Santos/MA. Vencedor(es): BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ: 63.424.121/0001-80, no valor de R\$ 16.857,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e sete reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA ALICE VIANA DE MACEDO. 04 de novembro de 2021

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 89ae07dd5dfe1d2a311366af8b18e8e

AVISO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23081138/2021 DISPENSA Nº 018/2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº 23081138/2021 DISPENSA nº 018/2021. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URBANO SANTOS - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2021, para à Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 fotômetro para bioquímica para a manutenção da rede municipal de saúde de Urbano Santos/MA. Contratada: BENTES SOUSA & CIA LTDA. CNPJ Nº 63.424.121/0001-80; Valor Total R\$ 16.857,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e sete reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Secretaria Municipal de Saúde, 04 de novembro de 2021 - Maria Alice Viana de Macedo - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 173729772dfac0e2b9dc0227adb21926

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210109 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 23081138/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210109 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 23081138/2021- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.855.915/0001-03. CONTRATADA: BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.424.121/0001-80. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 fotômetro para bioquímica para a manutenção da rede municipal de saúde de Urbano Santos/MA Vigência: até 04/03/2021. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAUDE 10.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0003.2069.0000 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00; Valor Global - R\$ 16.857,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e sete reais), pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde de Urbano Santos Sra. Maria Alice Viana de Macedo CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA, empresário portadora da cédula de Identidade nº 7778593-2 SSP/MA e inscrito CPF/MF sob nº 014.306.372-34. Urbano Santos (MA), 05 de novembro de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: a9ba18ef6db9863967fac7025cf147c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

PORTARIA Nº 153/2021

Portaria nº 153/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC EM DUQUE BACELAR - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Federais 14.017/2020 e 14.150/2021, e no Edital nº 01/2021 - Departamento de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Mista de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc em Duque Bacelar - MA, cujos poderes e atribuições estão definidos no Edital nº 01 - Departamento de Cultura.

Art. 2º- Nomear os Membros Comissão Mista de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc em Duque Bacelar - MA, conforme composição abaixo:

Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira, CPF: 438.157.743-49

Fabiana Marques Lopes, CPF: 004.133.363-28

Antonia Eudia da Conceição Machado, CPF: 054.483.943-96

Cristiane de Santana dos Reis Correia, CPF: 711.775.233-53

Roseno Machado De Almeida Neto, CPF: 053.290.393-30

Érico Lima Costa, CPF: 438.137.983-72

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque Bacelar, 25 de outubro de 2021

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: d2662a7e75a1c0127e3928883c39912f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/PP

Referente à Adesão a Ata de Registro de preços 008.13.01/2021. Oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 013-2021 do Município de Cachoeira Grande/MA. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de

Educação de Nina Rodrigues e EMPRESA **DISTRIBUIDORA ROLANDE EMPREENDIMENTOS LTDA; ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nina Rodrigues - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 05/2021, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** 461.203,50 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Três Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará no prazo de 31 de Dezembro de 2021, condicionado a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município. **Parágrafo único:** A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** EDUCAÇÃO02 - PODER EXECUTIVO; 02.06 - FUNDEB;02.06.00 - FUNDEB;12 - EDUCAÇÃO;12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL;12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS;12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA;12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%;EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00 **SIGNATÁRIOS:** Samara Corrêa Sá, Secretária Municipal pela Contratante e o Senhor Leandro Baldy de Oliveira Rocha, CPF: 03007272327, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues/MA, em 05 de Novembro de 2021. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA 8150. Assessoria Jurídica

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 5936cdf65c935c320d0e8a5cd9b06a51*

TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - MA, como Órgão não-participante, "carona", e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA, na qualidade de Órgão Gerenciador, para fins de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 008.13.01-2021, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º008.13-2021, na modalidade PREGÃO ELETRONICO n.º 013-2021 - SRP.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - Ma, localizada na Praça Rui Fernandes Costa s/nº - Nina Rodrigues - MA CEP: 65.450-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.124.408/0001-51, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora Samara Correa Sá, brasileira, casada, Funcionaria Publica, CPF nº 006.759.863-38 e RG. Nº 1237116993 SSP/MA, nomeada como Secretária através da Portaria Nº 07/2021, de 04 de janeiro de 2021 e Como ordenador de despesas Portaria Nº 49 de 04 de Janeiro de 2021. ADERENTE, como "CARONA", a Ata de Registro de Preços n.º 008.13.01/2021, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º008-13/2021, na modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n.º 013/2021 -SRP, registrada pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - MA, conforme abaixo:

Dados da Empresa:

Distribuidora Rolande e Empreendimentos LTDA - Me, com sede na Avenida São Sebastião, Anil, nº14, Cruzeiro do Anil, CEP: 65060-700, São Luis, inscrita no CNPJ: 31.935.340/0001-38, neste ato representado por Leandro Baldy de Oliveira Rocha, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 04487954923SSP/MA, CPF nº 030.072.723-27.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARMÁRIO AÉREO - 03 PORTAS PARA COZINHA EM AÇO - BRANCO	2	UND	R\$ 159,00	R\$ 318,00

2	ARMÁRIO DE AÇO INDUSTRIALIZADO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS: chave com fechamento simultâneo, medindo aproximadamente 1,96 x 0,84 x 0,40, na cor CINZA, puxadores metálicos, fechaduras com chaves escamoteável, estrutura com tratamento ante ferruginoso por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização e pintura eletrostática, epóxi pó tenxturizada.	15	Und	R\$ 608,00	R\$ 9.120,00
3	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO - TIPO BALÇÃO COM DUAS PORTAS DE ABRIR PRATELEIRAS INTERNAS- EM MDF - COR CINZA	4	UND	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00
4	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS: com rodízios deslizantes para pastas suspensas tamanho ofício, em chapa 26 (0,48mm), tratada e fosfatizada. Fechadura que trava simultaneamente as 4 gavetas. Medidas aprox.. (AxLxP) 1,34 x 0,47 x 0,71m. Pintura epóxi. Cor cinza.	15	Und	R\$ 747,00	R\$ 11.205,00
5	ARQUIVO EM AÇO - FABRICADO COM CHAPA DE AÇO 26 (0,45MM) E REFORÇO INTERNO, DOTADO DE GRANDE ESTABILIDADE ESTRUTURAL. APRESENTA ROLAMENTOS; FECHAMENTO FRONTAL DAS GAVETAS E PORTA - ETIQUETAS MEDIDAS EM MM (ALTURA 1340, LARGURA 460, PROFUNDIDADE 710.	4		R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
6	BEBEDOURO DE GARRAFÃO: bebedouro para garrafão de até 20 litros, 2 canais de saída de água (gelada/natural); altura mínima de 900 mm(sem garrafão), 220 v, garantia de no mínimo 01 ano.	10	Und	R\$ 703,00	R\$ 7.030,00
7	BEBEDOURO INDUSTRIAL - Características: capacidade de 180 litros no reservatório - 04 torneiras frontais cromadas - aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, com revestimento externo em chapa eletrostática, fosfatizada na cor branca - reservatório de água (tanque interno) em aço 304 isolamento térmico injetado em poliuretano expandido - serpentina interna em aço inox 304 - Gá R134ª Motor hermético ¼ de HP- tensão 220V.	7	Und	R\$ 3.010,00	R\$ 21.070,00
8	CADEIRA DE ESCRITORIO SEM BRAÇO - GIRATORIA ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADO. NA COR AZUL.	15	UND	R\$ 126,80	R\$ 1.902,00
9	CADEIRA PARA PROFESSOR - pé fixo estrutura em ferro tubular, com assento e encosto em espuma injetado. Na cor azul.	50	Und	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
10	CADEIRA PE FIXO - estrutura em ferro tubular, com assento e encosto em espuma injetado. Na cor azul.	25	UNID	R\$ 130,70	R\$ 3.267,50
11	CADEIRA PLÁSTICA - tipo poltrona, com capacidade para 154 kg	50	Und	R\$ 47,70	R\$ 2.385,00

12	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO- . MEDIDAS: ALTURA 81CM X LARGURA 55CM X PROFUNDIDADE 42CM COR BRANCA	50	UND	R\$ 40,10	R\$ 2.005,00
13	CADEIRA PLASTICAS INFANTIL - COMPRIMENTO 36CM , ALTURA 56CM, LARGURA 31CM, COR BRANCA	15	UND	R\$ 46,40	R\$ 696,00
14	CADEIRA SECRETARIA FIXA - Assento e encosto espuma injetada revestida densidade 45, com acabamento preto.	7	UND	R\$ 212,00	R\$ 1.484,00
15	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA - Assento e encosto espuma injetada revestida densidade 45, com acabamento preto.	25	UNID	R\$ 198,00	R\$ 4.950,00
16	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTA - com assento encosto e prancheta em resina plástica na cor azul.Pintura epóxi-pó na cor preta. Encosto com respiradores e puxador para facilitar o carregamento. Medidas aproximadas: largura 400 mm x altura 190mm. Assento liso com respiradores. Medidas: largura 400mm x 400mm. Prancheta medindo: 52 cm x 29. Estrutura de cadeira em metalon 20x20 e oblongo 16x30.	250	Und	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00
17	CADEIRA UNIVERSITÁRIA INFANTIL - com assento encosto e prancheta em resina plástica na cor azul.Pintura epóxi-pó na cor preta. Encosto com respiradores e puxador para facilitar o carregamento. Medidas aproximadas: largura 400 mm x altura 190mm. Assento liso com respiradores. Medidas: largura 400mm x 400mm. Prancheta medindo: 52 cm x 29. Estrutura de cadeira em metalon 20x20 e oblongo 16x30.	250	Und	R\$ 165,00	R\$ 41.250,00
18	CAFETEIRA ELÉTRICA - cafeteira elétrica, material aço inoxidável, capacidade 3 litros, voltagem 220, potência 1.300 watts.	7	Und	R\$ 102,00	R\$ 714,00
19	CAIXA ACÚSTICA - com amplicação multi-uso, com mixer/pré-amplificador com 2 canais de entradas, com equalização ativa de 2 vias: controles de grave de 12 DB, em 100 HZ e controles de agudo em 12 DB 10 KHZ, chave bivolt, potência de 30watts	5	Und	R\$ 355,00	R\$ 1.775,00

20	<p>DATA SHOW - 3000 ANSI lumens. Contraste: 10.000:1. resolução nativa: XGA (1024x768), lente fixa, - foco manual, distância de projeção: 0,7-7,62, tamanho da imagem projetada: 30 a 300 (polegadas), zoom de 1.0 - 1.2, entrada VGA (D-sub 15 pin) x 2 vídeo composto (1 RCA) x 1 s-vídeo (mini DIN 4 pin) x 1 vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1 áudio R/L (RCA) x 1 USB tipo B x 1 (USB display) x 1 USB tipo A x 1 - memória USB, câmera de documentos HDMI x 1 áudio (stereo mini jack) x 2. Saída VGA (mini D-sub 15 pin) x 1 - monitor out áudio (estéreo mini jack) x 1.</p>	2	und	R\$ 2.991,00	R\$ 5.982,00
21	<p>ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS - estante com 06 prateleiras, com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 micros. Estrutura: confeccionada em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Peso por prateleira 20kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões aprox. externas 2000mm (altura) x 920mm (largura) x 300mm (profundidade). Na cor CINZA.</p>	15	Und	R\$ 535,00	R\$ 8.025,00
22	<p>FOGÃO DOMÉSTICO: em aço inoxidável, com tampa de vidro temperado, 05 queimadores automáticos, com regulagem de chamas, forno autolimpante com visor, alimentação a gás liquefeito, garantia mínima de 01 ano.</p>	12	Und	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
23	<p>FOGÃO INDUSTRIAL - com forno, 4 bocas e queimadores duplos em ferro fundido; grelhas no tamanho 30x30 em ferro fundido, estrutura fabricada em aço galvanizado com pintura eletrostática a pó na cor grafite, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, forno revestido em lã de vidro (interno).</p>	5	Und	R\$ 1.690,00	R\$ 8.450,00
24	<p>FREEZER HORIZONTAL 311 LITROS - com 1 porta, medidas externas LxAxP - 1005X940X705mm, termostato ajustável dupla, aço chapas internas e externas galvanizadas, dupla face, com pintura eletrostática a pó, gás ecológico R134a, Painel com tecla de "fastfreezing" e lâmpadas sinalizadas de energia e precaução, puxador ergonômico com fechadura; duplo sistema de condensação.</p>	10	Und	R\$ 3.160,00	R\$ 31.600,00

25	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS - pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Com dreno frontal, pés com rodízio, com 2 portas, dreno frontal externo, cor branca, Tensão/voltagem 220v.Garantia 12 meses.	15	Und	R\$ 3.290,00	R\$ 49.350,00
26	GELADEIRA DE 260 LITROS - com botão de degelo,prático, para descongelar sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente, controle externo da temperatura para facilitar o ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. Gaveta extrafria, porta-latas para 03 unidades, gavetão transparente para frutas e legumes, puxador externo, portaovos removível e empilhável para 16 unidades, prateleiras armadas removíveis com altura regulável, prateleira funda na porta do refrigerador com espaço para garrafas de até 2 litros. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros, gaveta embutida; iluminação interna. Especificações técnicas: voltagem 220v, consumo (kwh/mês) 22,8, capacidade total de armazenamento 240l, capacidade líquida refrigerador 214l, capacidade bruta congelador 381, capacidade bruta refrigerador 214l, dimensões aproximadas do produto 141, 1x55x66,5cm (AxLxP) peso líquido aprox.do produto 41kg. Cor branca, garantia mínima de 01 ano.	5	Und	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00

27	GELADEIRA DE 342 LITROS - com botão de degelo, prático, para descongelar sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente, controle externo da temperatura para facilitar o ajuste da temperatura do refrigerador 31sem precisar abrir a porta. Gaveta ex32trafria, porta-latas para 03 unid33ades, gavetão transparente para frutas e legumes, puxador externo, portaovos removível e empilhável para 16 unidades, prateleiras armadas removíveis com altura regulável, prateleira funda na porta do refrigerador com espaço para garrafas de até 2 litros. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros, gaveta embutida; iluminação interna. Especificações técnicas: voltagem 220v, consumo (kwh/mês) 22,8, capacidade total de armazenamento 2401, capacidade líquida refrigerador 2141, capacidade bruta congelador 381, capacidade bruta refrigerador 2141, dimensões aproximadas do produto 141, 1x55x66,5cm (axlpx) peso líquido aprox.do produto 41kg. Cor branca, garantia mínima de 01 ano.	10	Und	R\$ 2.375,00	R\$ 23.750,00
28	LIQUIDIFICADOR - liquidificador, capacidade 2 litros, potência 370, voltagem 220v, material plástico, uso doméstico, características adicionais 5 velocidades, bater massas leves e copo transparente, garantia de mínima de 01 ano.	20	Und	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
29	LONGARINA 3 LUGARES FIXAS MODELO EXECUTIVA SEM BRAÇOS - assento e encosto estofados com espuma injetada de espessura de 50 mm revestidos em tecido 100% na cor AZUL,mesclado. Medidas mínimas aprox.. para assento: largura 450mm, profundidade 420 mm, medidas aprox. para encosto: largura 370 mm, altura 360mm, com 04 pés em aço tubular pintados em epóxi pó, na cor azul ou preta. Proteção dos pés com ponteira preta. Garantia mínima de 01 ano.	20	Und	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
30	MESA PARA COMPUTADOR - com teclado em MDF de 18mm, dimensões 90x60x75 cm	25	Und	R\$ 375,00	R\$ 9.375,00
31	MESA PARA IMPRESSORA - em madeira na cor CINZA, revestido em laminado melamínico, formato retangular, medindo aprox. de 0,70 x 0,52 x 0,75 estrutura em aço.	15	Und	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
32	MESA PARA PROFESSOR - em MDF de 18mm com gaveta, dimensões 1,20x60x75cm	25	Und	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
33	MESA PLASTICAS INFANTIL COMPRIMENTO 45CM . ALTURA 47CM . LARGURA 45CM, COR BRANCA.	5	UND	R\$ 114,00	R\$ 570,00

34	MESA REDONDA PARA REUNIÃO - em MDF, dimensões 1200x1200x750cm, com pé de ferro, pintura epóxi-pro na cor cinza.	7	Und	R\$ 760,00	R\$ 5.320,00
35	MESA SECRETÁRIA COM 02 GAVETAS - estrutura tubular metálica reforçada, sem pontos de solda aparente, tampo em compensado de madeira de no mínimo 20 mm de espessura, revestido em todas as faces com laminado melamínico texturizado na cor CINZA, painéis verticais de fechamento frontal e lateral em compensado de madeira de no mínimo 10 mm, revestido interno e externamente no mesmo padrão do tampo, gavetas confeccionadas totalmente em compensado de madeira, revestidas interna e externamente no mesmo padrão do tampo, com fechadura e chaves. Dimensões aprox.(5%): 140 cm x 75 cm x 75 cm.	25	Und	R\$ 470,00	R\$ 11.750,00
36	MESAS PARA ESCRITÓRIO - CONTENDO DUAS GAVETAS, COR AZUL OU CINZA, 1,20 X 0,60 COM 02 GAVETAS , PÊ EM METALON , TAMPO EM MDF	25	UND	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00
37	MICROFONE SEM FIO - (CARACTERÍSTICAS TÉCNICA): - SINGLE CHANNEL DIVERSITY RECEIVER; CIRCUITO ESPECIAL PARA ELIMINAR O RUÍDO DE LIGA/DESLIGA DO MICROFONE; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA (CONECTOR XLR); ANTENA TELESCÓPICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 780~960MHZ (FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR QUARTZ); ESTABILIDADE: +/- 0,005% EM 25°C; DESVIO MÁXIMO: +/- 40/50KHZ; ALCANCE DINÂMICO: > 110DB; S/N RATIO: > 100DB EM +/- 15KHZ DE DESVIO THD: < 0,6%; SENSIBILIDADE: 3MV PARA 20DB; SQUELCH: TONE KEY (FREQUÊNCIA TONE: 32.768KHZ) CONTROLE EXTERNO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ~15KHZ +/- 3DB; SAÍDA DE ÁUDIO: JACK 6,3MM NÃO BALANCEADO - 750MV 5KW/ XLR; BALANCEADO - 60MV 600W; ALIMENTAÇÃO: 12/15VDC (ADAPTADOR AC-DC 500MA). GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	3	UND	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00

38	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA -FR600 PRATA POTÊNCIA (W) 90 (W) (220V); COM TORNEIRAS; ALIMENTAÇÃO 220V. COM DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX COM SERPENTINA EXTERNA. FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; NANOTECNOLOGIA, EXCLUSIVA PROTEÇÃO APLICADA INTERNAMENTE NO RESERVATORIO DE ÁGUA, ATUANDO COMO UM ESCUDO QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS; TERMOSTATO DE FACILACESSO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANEADO; REFIL DE TRIPLA FILTRAGEM; RETÉM PARTICULAS DE AREIA; BARRO; FERRUGEM E SENDIMENTOS E ELIMINA ODOR E SABOR DE CLORO; FLOATING; BÓIAS DE CONTROLE DO NÍVEL DE ÁGUA E DE SEGURANÇA; TORNEIRAS DE GRANDE VAZÃO; TOTALMENTE DESMONTÁVEIS: AGILIZAM O USO E FACILITAM A HIGIENIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO: SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDA PELO INMETRO; GÁS R134A: INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; PRÁTICO SISTEMA DE REFIL: GIROU TROCOU.</p>	5	UND	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
39	<p>QUADRO BRANCO - material fórmica branca brilhante, largura 120, comprimento 490, características adicionais: emenda central fórmica reticulada horizontal e, material moldura alumínio anodizado, componentes adicionais: moldura,suporte p/ apagador - pincéis de alumínio.</p>	30	Und	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
40	<p>TELA DE PROJEÇÃO - tipo tripé com ajuste e altura até 2,80 m, tipo ajuste tela enrolamento automático, tipo fixação móvel, cor branca, altura 1,80, largura 1,80, material triplé alumínio.</p>	10	Und	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
41	<p>TV 42 LED FULL HD - (1920 x 1080 pixels) - com conversor digital integrado, 120 hz, 4 entradas HDMI, entrada USB, sistema de cor: pal-m, pal-n, ntsc, som estéreo, SAP. Voltagem: bivolt altomático, consumo de energia 145 w, potência de áudio de 10w +10 w rms, contraste 3000.000:1, ângulo de visão de 178º, conexões: 4, entradas hdmi(4 traseiras)1 USB 2.0, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada a/v, 3 entradas rf, saída de áudio digital, saída de áudio analógica, compatível com disigntouchof color.</p>	7	Und	R\$ 1.690,00	R\$ 11.830,00

42	VENTILADOR DE PAREDE - com aproximadamente 60 cm de diâmetro da hélice, 3 velocidades, oscilantes, 220v, grade metálica de proteção conforme normas de segurança NBR NM IEC 335-1 e IEC 335-2-80, área de ventilação 40m ² , cor preta, Consumo aproximado de energia 0,16 kw/h	125	Und	R\$ 250,00	R\$ 31.250,00
43	VENTILADOR DE PAREDE - 50 cm, grade de aço, potencia 220v/180w, rotação 1530 rpm, na cor: preto, grade 120 AR, velocidade do vento: 8,4m/s, com grade e hélices removíveis	125	UND	R\$ 230,00	R\$ 28.750,00
					R\$ 461.203,50

O Valor Total da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 008.13.01/2021 do Pregão Eletrônico n.º 013/2021 do município de Cachoeira Grande - Ma, da Empresa DISTRIBUIDORA ROLANDE E EMPREENDIMIENTOS LTDA -ME, CNPJ: 31.935.340/0001-38, é de R\$ 461.203,50 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Três reais e Cinquenta Centavos).

Nina Rodrigues- MA, 05 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - Ma

Samara Correa Sá
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - Ma

Davi Leite Marques
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: b2f147cd2a9482430166c520791c22c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

Ref.: Processo Administrativo de Licitação nº 2111722.095/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021. Validade: 12 (doze) meses. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 019/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2021, que tem como objeto para registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de utensílios de cozinha para rede escolar municipal, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha - MA, celebrada entre o Secretária Municipal de Educação e a empresa que teve seus preços estão a seguir registrados, por item. Ao preço do primeiro colocado estão registrados, cuja proposta somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: ANGRA C SANTOS LTDA - EPP	
CNPJ: 22.905.016/0001-86	Telefone: (98) 98277-9280
Endereço: Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1 - Planalto Anil III - CEP: 65.050-879 - São Luís - MA.	E-mail: Mar.guayanaz@outlook.com
Responsável: Angra Carolina da Cunha Santos	CPF: 034.103.051-14

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALDE DE PLÁSTICO 20L: Especificação: Capacidade para 20 litros, com alça de ferro, material resistente, com especificações do produto e marca do fabricante.	CASA LIMPA	30	UND	19,90	597,00

2	CESTO DE LIXO 11L: Especificação: Cesto para lixo, capacidade de 11L com abas deverá o produto e dados do fabricante do produto	CASA LIMPA	100	UND	11,00	1.100,00
3	CESTO PARA LIXO COM PEDAL: Especificação: Cesto Plástico para lixo, capacidade de 15L com tampa contendo alça plástica de apoio, constar no produto em alto relevo o nome do fabricante.	PLASMONT	30	UND	63,00	1.890,00
4	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO: Especificação: Cesto Plástico para lixo, capacidade de 60L com tampa contendo alça plástica de apoio, constar no produto em alto relevo o nome do fabricante.	PLASMONT	10	UND	105,00	1.050,00
5	ABRIDOR DE LATA: Especificação: garrafa manual em alumínio, linha doméstica, embalagem lacrada contendo uma peça.	ORIGINAL LINE	40	UND	6,90	276,00
6	BORRIFADOR, frasco Pet Válvula Spray de 450ml p/ álcool.	NOBRE	70	UND	12,00	840,00
7	AÇUCAREIRO: Especificação: recipiente em plástico p/ comportar açúcar, tamanho 2kg com capacidade de 3 litros.	JAGUAR	35	UND	13,50	472,50
8	BACIA PLÁSTICA 15L: Especificação: capacidade p/ 15L, material resistente, com especificações do produto e marca do fabricante.	ARQPLAST	35	UND	19,90	696,50
9	BANDEJA: Especificação: em plástico polipropileno, retangular, com aproximadamente 30x45cm, na cor branca.	SUPERCRON	35	UND	25,00	875,00
10	COLHER DE ARROZ GRANDE EM INOX: Especificação: com especificações do produto e marca do fabricante.	BRINOX	30	UND	24,00	720,00
11	COLHER DE MESA EM INOX. Especificações: com cabo de plástico, especificações do produto e marca do fabricante.	TRAMONTINA	200	UND	4,25	850,00
12	COPO DE VIDRO 340ML; Especificação: Copo de vidro de 340ml conjunto de 6 unidades.	NADIR	35	CONJ	10,00	350,00
13	FACA EM INOX PARA CORTE: Especificação: com cabo plástico, com especificações do produto e marca do fabricante.	TRAMONTINA	35	UND	31,00	1.085,00
14	FILME PVC: Especificação: plástico filme para embalar alimentos de natureza variada, para a conservação e maior durabilidade.	VABENE	100	ROLOS	18,00	1.800,00
15	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR N 16: Especificação: em alumínio, resistente, com especificações do fabricante.	EPM ACESSORIOS	10	UND	90,00	900,00
16	FÓSFORO: Especificação: maço c 20 pacotes, pacotes com 10 caixas com 4 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.	FIAT LUX	10	PCT	79,00	790,00
17	FRIGIDEIRA Nº32: Especificação: em alumínio resistente, cabo de madeira, com especificações do produto e marca do fabricante.	CONTINENTAL	10	UND	110,00	1.100,00
18	GARFO DE MESA EM INOX: Especificações: com cabo de plástico, com especificações do produto e marca do fabricante, tamanho de 50cm.	BRINOX	30	UND	8,80	264,00
19	FACA EM INOX PARA CORTE: Especificação: com cabo plástico, com especificações do produto e marca do fabricante, tamanho de 50cm.	BRINOX	30	UND	7,60	228,00
20	JARRA PLÁSTICA: Especificação: 2 litros.	PLASVALE	35	UND	14,00	490,00
21	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 10L: Especificação: Capacidade para 10 litros, tampa rosqueável, com torneira, material resistente, com especificações do produto e marca do fabricante.	TERMOLAR	8	UND	135,00	1.080,00
22	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2L: Especificação: Capacidade para 02 litros, tampa rosqueável, material resistente, com especificações do produto e marca do fabricante.	TERMOLAR	35	UND	75,00	2.625,00
23	ISQUEIRO: Especificação: Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com especificações do produto e marca do fabricante.	BIC	50	UND	7,00	350,00
24	KIT MERENDA ESCOLAR: Especificação: com colher, prato e caneca em polipropileno.	APAS	2.500	UND	7,00	17.500,00
25	PANELA DE PRESSÃO: Especificação: Em alumínio polido fechamento externo com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 13 litros.	EIRILAR	10	UND	232,00	2.320,00

26	PANELA EM ALUMÍNIO Nº40: Especificação: em alumínio resistente, com especificações do produto e marca do fabricante.	ALUMINIO NACIONAL	32	UND	140,00	4.480,00
27	PANO PARA ENXUGAR PRATOS. Especificação: em 100% de algodão, branco, liso, medindo aproximadamente 40x65cm.	UNIÃO TEXTIL	100	UND	7,90	790,00
28	PENEIRA GRANDE. Especificação: 30mm, material de algodão, com especificações do produto e marca do fabricante.	PENEIRAÇÃO VITORIA	15	UND	65,00	975,00
29	POTE PLÁSTICO 3L. Especificação: capacidade para 03 litros, com tampa, material resistente, especificações do produto e marca do fabricante.	MODULINE	35	UND	21,00	735,00
30	POTE PLÁSTICO 1,8L. Especificação: capacidade para 1,8 litros, com tampa, material resistente, especificações do produto e marca do fabricante.	MODULINE	35	UND	18,00	630,00
31	PRATO LOUÇA (VIDRO). Especificação: material resistente, com especificações do produto e marca do fabricante.	NADIR ASTRAL	200	UND	20,16	4.032,00
32	RALADOR: Especificação: com três faces, em formato triangular, lâmina em aço inox, lâmina para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico.	ORIGINAL LINE	35	UND	18,00	630,00
33	RECIPIENTE PLÁSTICO. Especificação: para acondicionar sal, com tampa, com capacidade para 1kg.	PLASUTIL	20	UND	16,00	320,00
34	TÁBUA PARA CORTE. Especificação: para corte, em plástico polipropileno.	KEHOME	35	UND	35,00	1.225,00
35	XÍCARA PARA CAFÉ. Especificação: xícara para café em cerâmica, com pires, conjunto contendo 6 unidades.	MUNDO DA PORCELANA	35	CONJ	100,00	3.500,00
36	PAPEL LAMINADO PARA ALIMENTOS: Especificação: papel em aço bem fino laminado, em rolos.	VABENE	100	ROLOS	11,00	1.100,00
37	BATEDOR. Especificação: amadecedor de carne, dupla opção em alumínio, injetado, polido fundido, medindo aproximadamente 21x5cm.	CLINK INOX	30	UND	26,00	780,00
38	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO. Especificação: 19 litros - nº30, 30cm de diâmetro, 26cm de altura.	ALUMINIO BRILHANTE	32	UND	165,00	5.280,00
39	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO. Especificação: 45 litros - nº40, 40cm de diâmetro, 36cm de altura.	ALUMINIO NACIONAL	64	UND	290,00	18.560,00
40	COADOR. Especificação: em tecido, para café, capacidade para 02 litros. Tamanho M.	BAHIA	60	UND	21,00	1.260,00
41	COLHER PARA REFEIÇÃO. Especificação: para refeição, em inox - comprimento aproximado de 161mm.	BRINOX	300	UND	5,50	1.650,00
42	COLHER PARA REFRESCO.	BRINOX	30	UND	13,00	390,00
43	ESCORREDOR. Especificação: em alumínio, dimensão 30x12cm, com alça.	CEARA	35	UND	50,00	1.750,00
44	PAPEIRO GRANDE: Especificação: 4 litros.	HAVAI	30	UND	45,00	1.350,00
45	REGISTRO COM MANGUEIRA. Especificação: para botijão de gás, para fogão industrial.	COZINHA GOURMET	10	UND	55,00	550,00
46	CONCHA DE ALUMÍNIO. Especificação: 70cm.	ALUMINIO NACIONAL	20	UND	80,00	1.600,00
47	CONCHA INOX: Especificação: 30cm.	HERCULES	20	UND	50,00	1.000,00
48	PEGADOR DE ALIMENTOS. Especificação: grande em inox, tamanho 20,5cm.	BRINOX	35	UND	40,00	1.400,00
49	TRAVESSA MARINEX EM VIDRO. Especificação: transparente, retangular 1,6 litros.	NADIR	3	UND	48,00	144,00
50	TRAVESSA MARINEX EM VIDRO. Especificação: transparente, retangular 2,2 litros.	NADIR	3	UND	60,00	180,00
51	TRAVESSA MARINEX EM VIDRO. Especificação: transparente, retangular 2,9 litros.	NADIR	4	UND	70,00	280,00
52	SUQUEIRA IMPERIAL, jarra dispenser 4,9 litros, vidro Crista.	RICAELE	3	UND	270,00	810,00
53	FRIGIDEIRA - Turim Alumínio 22cm 1,7L.	TRAMONTINA	3	UND	85,00	255,00
54	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO, a vapor, grande industrial, 20L.	ALUMINIO NACIONAL	30	UND	175,00	5.250,00
55	PEGADOR, para massa, 20cm, Inox.	TRAMONTINA	5	UND	35,00	175,00
56	COLHER PARA ARROZ, inox, 30cm,	TRAMONTINA	5	UND	27,80	139,00

TOTAL	R\$ 101.469,00
--------------	---------------------------

Satubinha - MA, 04 de novembro de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR *Antônio José Cezar Quirino*
Secretário Municipal de Administração
CNPJ nº 01.611.895/0001-63

Pelo FORNECEDOR *Angra Carolina da Cunha Santos*
Representante Legal - ANGRA C SANTOS LTDA - EPP
CNPJ nº 22.905.016/0001-86

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: bf5f65d13aeff79f037b758bf4289706

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

Ref.: Processo Administrativo de Licitação nº 2111722.096/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/2021. Validade: 12 (doze) meses. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 020/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2021, que tem como objeto para registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA, celebrada entre o Secretária Municipal de Saúde e a empresa que seus preços estão a seguir registrados, por item. Ao preço do primeiro colocado estão registrados, cuja proposta somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: MARONYLDO NOGUEIRA FERREIRA	
CNPJ: 12.602.598/0001-78	Telefone: (98) 3653-2120
Endereço: Av. Castelo Branco, nº2457, bairro; Santo Antônio, CEP: 65.300-001 - São Luís - MA.	E-mail: ferreiramaronyldo@hotmail.com
Responsável: Maronyldo Nogueira Ferreira	CPF: 921.572.463-04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção corretiva e preventiva de CADEIRAS ODONTOLÓGICAS com reposição de peças. (Verificação de todos os Movimentos da cadeira, Lubrificação da articulação, verificação do nível de óleo e eventual substituição, Correção de falhas na fiação e verificação das botoneiras). No Refletor: Análise de mau contato na lâmpada com eventual troca desta e do soquete e correção na fiação. No Equipo: Verificação de desgastes nos suportes de pontas, análise de vazamentos de água na torneira da alta rotação, verificação de possíveis vazamentos nas válvulas reguladoras de ar e mangueiras, análise de vazamento de ar na tampa "pet" e no reservatório, observação de vazamento de ar e água nas válvulas da seringa.	Gnatus/ Dabiatlante	25	5	260,00	R\$ 6.500,00
2	Manutenção corretiva e preventiva de AUTOCLAVES ODONTOLÓGICAS: correção de eventuais vazamentos de ar e água e substituição de válvula reguladora, troca das resistências, troca dos termostatos, troca do manômetro e troca da placa.	Alt/	12	5	500,00	R\$ 6.000,00
3	Manutenção corretiva e preventiva de COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS: Verificação do controle da pressão de ar (mínima e máxima), correção dos vazamentos de ar e óleo com eventual substituição, verificação dos vazamentos de ar através da válvula de retenção e do pressostato, limpeza da válvula de retenção.	Stermax/	12	5	791,67	R\$ 9.500,00
4	Manutenção corretiva e preventiva de RAIOS ODONTOLÓGICO: Verificação de vazamentos de raios secundários, análise do regulador de tempo, lubrificação das articulações, observação de eventuais vazamentos de óleo da ampola.	Gnatus	12	5	737,50	R\$ 8.850,00
5	Manutenção corretiva e preventiva BOMBA VÁCUO FIXA: Verificação dos contatos elétricos, limpeza do conjunto suctor, rebobinamento de motor e limpeza dos filtros.	Schulz/	12	5	733,33	R\$ 8.800,00

6	Manutenção corretiva e preventiva de FOTOPOLIMERIZADOR: Verificação da potência da intensidade de luz e mau contato das lâmpadas, Lâmpada ou Led, Chave liga/desliga, Cabo ponteira, Fonte de alimentação, Placa eletrônica.	Schuster	12	5	541,67	R\$ 6.500,00
7	Manutenção corretiva e preventiva de AMALGAMADOR: Observação de vazamentos de mercúrio e limalhas, análise da rotação do motor dosador, análise de buchas e observação do eixo dosado.	Procion	12	5	333,33	R\$ 4.000,00
8	Manutenção corretiva e preventiva de ULTRASSOM com jato de bicarbonato: Observação de vazamentos, análise da rotação do motor dosador, análise de buchas e observação do eixo, calibração e limpeza da placa	Schuster	12	5	666,67	R\$ 8.000,00
9	Manutenção corretiva e preventiva de CANETAS de alta e baixa rotação com troca de rolamentos, turbina, tampas.	Kavo/Dabi/ Gnatus/ schuster	25	10	400,00	R\$ 10.000,00
10	Instalação de CADEIRAS ODONTOLÓGICAS	Saevo/Gnatus	10	10	700,00	R\$ 7.000,00
11	Instalação de AUTOCLAVES	Saevo/Gnatus	10	10	250,00	R\$ 2.500,00
12	Instalação de COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS	Schuster	5	5	280,00	R\$ 1.400,00
13	Instalação de RAIOS X ODONTOLÓGICO	Procion	5	5	260,00	R\$ 1.300,00
14	Instalação de BOMBA VÁCUO FIXA	Schuster	5	5	260,00	R\$ 1.300,00
15	Instalação de FOTOPOLIMERIZADOR	Schuster	10	10	160,00	R\$ 1.600,00
16	Instalação de AMALGAMADOR	Schuster	10	10	160,00	R\$ 1.600,00
17	Instalação de ULTRASSOM	Schuster	10	10	220,00	R\$ 2.200,00
18	COMPRESSOR volume de ar deslocado 200l/m; capacidade do tanque 60 litros; tempo de carregamento (0 a 114 PSI) 4'; tempo de carregamento (90 a 114 PSI) 1'; regulagem do automático 90/114 PSI; número de cilindros 1; rotação do motor 1700 RPM; potência do motor 2 HP; tensão 110 ou 220V; nível de ruído 75dB; peso 44Kg. Características técnicas mínimas (ou melhor)	Gnatus	10	10	4.500,00	R\$ 45.000,00
19	CADEIRA ODONTOLÓGICA Comando de pé incorporado com os (04), movimentos eletrônicos; encosto de cabeça fixo; braço direito escamoteável; estofamento anatômico; base em aço maciço com cavaletes fundidos; relê para acionamento automático; Equipo tipo cart (MÓVEL)-Seringa triplice; 01 terminal para alta rotação; 01 terminal bordem para baixa rotação; pedal de comando; bandeja de alumínio autoclavável; suporte de instrumentais removível e autoclavável; suporte de pontas de alta resistência; base com rodízios de alta resistência. Unidade auxiliar - 01 sugador venturi, acionamento automático do sugador, separador de detritos, bacia removível em cerâmica esmaltada, estrutura interna em alumínio. Refletor - Espelho multifacetado; acoplamento na cadeira ou equipo; sem sombras; 15.000 ou 20.000 lux; luz do dia.	Gnatus	10	10	22.500,00	R\$ 225.000,00
20	AMALGAMADOR Tipo automático, pó alimentação 110/220 v, características adicionais plástico Resistente/Dispositivo	Gnatus	10	10	2.700,00	R\$ 27.000,00
21	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Peça de mão: caneta alta rotação - autoclavável, conexão 02 furos, spray único, caneta em alumínio anodizado, rotação rpm 400.000, ruído decaibés 69, consumo ar 1/min 42(+/-2), pressão de trabalho OS 30(+/-2), torque. Características técnicas mínimas (ou melhor)	Gnatus	12	12	12.500,00	R\$ 15.000,00
22	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO Micro Motor - baixo nível de ruído, apropriados para trabalhos como próteses, polimentos, preparação de condutos e profilaxia, autoclavável, manter as condições de biossegurança ideais ao consultório. Características técnicas mínimas (ou melhor).	Gnatus	12	12	791,67	R\$ 9.500,00

23	<p>AUTOCLAVE 21 LITROS - Autoclave horizontal, para esterilização por vapor saturado de água sob pressão. Esteriliza de forma eficiente, rápida e segura todos os materiais críticos ou semi-críticos de uso médico-odontológico. Gabinete em alumínio com pintura epóxi. Câmara de esterilização isolada com manta de lã de vidro, fabricada em aço inoxidável AISI 304-18/8, com 21 litros, suporte com duas bandejas em alumínio, perfuradas, resistência de aquecimento acoplada externamente a câmara, Porta da câmara em Alumínio fosco, sistema de vedação da porta com guarnição de silicone de alta performance. Abastecimento manual da câmara com água destilada Válvula com abertura automática contra sobre pressão; potência de 654 W. Painel de comando com led door indica se a porta está aberta ou fechada, led heat indica se a resistência está ligada ou desligada; tecla start para início do ciclo; chave liga/desliga; termomanômetro indica a pressão/temperatura dentro da câmara de esterilização. Autoclavagem padrão pré-programada após atingir a pressão e temperatura de operação com ciclo de 8 minutos, vapor saturado de água a 134°C de temperatura e pressão de 2,3Kgf/cm2. Ao final do ciclo ocorre a exaustão automática, o manômetro de pressão irá zerar e a autoclave emitirá um sinal sonoro, todo o vapor interno da autoclave é drenado para o galão de descarte da exaustão ou para uma tubulação de esgoto especial; com a porta entreaberta e resistência desligada, inicia a secagem com um ciclo de até 30 minutos.</p>	Gnatus	12	12	12.500,00	R\$ 150.000,00
24	<p>FOTOPOLIMERIZADOR - Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas com emissão de luz por um único LED (Diodo Emissor de Luz), compatível com as resinas Fotopolimerizáveis. Constituído de quatro partes: base, bateria de lítio, peça de mão e ponteira de fibra óptica. Base carregadora, anatômica, leve e com luz indicadora de carga de bateria; quando a luz estiver vermelha indica que a bateria está sendo Carregada e verde quando a carga estiver completa. Bateria de lítio 3,7V COM 2200 mAh, com duração de carga aproximadamente para 400 disparos. Peça de mão, leve e anatômicos wireless (sem fio), com total liberdade de movimento. Botão de acionamento com função liga e desliga incorporada, facilitando o acionamento, tempo de 20 segundos com bip sonoro de 5 em 5 segundos; led verde indicador de energia quando pisca indica que a bateria está fraca. Botão de seleção pré-programado em três modos de potência: pulsado - led piscando em frequência fixa com ciclos de 1 X 1 seg, Rampa - a luz aumenta gradualmente e Contínuo - intensidade de luz máxima. LED azul; potência luminosa 1200 mW/cm2, permite total concentração da luz emitida no intervalo do comprimento de onda de 450 a 470 nm (nanômetro). Ponteira de fibra óptica autoclavável, com as fibras coerentes para fotopolimerização, garante a condução e aproveitamento de luz sem perda de potência, encaixe rápido e giratório de 360º, permitindo acesso a todos os quadrantes da boca, além de fácil remoção para limpeza, comutação automática de tensão de 100 a 240 V.</p>	Gnatus	12	12	1.916,67	R\$ 23.000,00
VAALOR TOTAL						R\$ 581.550,00

Satubinha - MA, 04 de novembro de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR *Antônio José Cezar Quirino*

Secretário Municipal de Administração
CNPJ nº 01.611.895/0001-63

Pelo FORNECEDOR *Maronyldo Nogueira Ferreira*

Representante Legal - MARONYLDO NOGUEIRA FERREIRA
CNPJ nº 12.602.598/0001-78

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: f811fb3ba862ebef884ee5d2af20edd6



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br